

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
QUARTEL DO COMANDO-GERAL



AJUDÂNCIA-GERAL

Boletim-Geral

Nº 182

E-Protocolo nº 22.803.052-0

Curitiba, 24 de setembro de 2024
(Terça-Feira)

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA: 25 de setembro de 2024 (Quarta-Feira)

Of. de Dia ao QCG:	08:00h às 08:00h	2º Ten. QOM Edmilson da Cruz
--------------------	------------------	------------------------------

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1. ATO DO COMANDANTE-GERAL

Curso de Planejamento e Projetos

APRESENTAÇÃO DO EFETIVO

Considerando o encerramento do Curso de Planejamento e Projetos - Categoria Praças, nesta data.

2. Este Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, AUTORIZA a concessão de 4 (quatro) dias seguidos de dispensa para o retorno dos formandos às suas OPMs de origem, devendo os militares se apresentarem nas suas unidades em 25 de setembro de 2024 (quarta-feira). (Ref. NB nº 151/Gab. CG, de 20 set. 24 e E-Protocolo nº 22.790.745-2).

2. ATOS DO DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA

a. Curso de Policiamento Comunitário Escolar - CPCE

CONVOCAÇÃO PARA FREQUÊNCIA

O Respondente pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, da Portaria do CG nº 330 (Portaria de Ensino da PMPR), de 14 de março de 2014, combinado com o disposto no art. 50, do Decreto Estadual nº 7.339 (RISG/PMPR), de 8 de junho de 2010, RESOLVE:

2. CONVOCAR os policiais militares abaixo nominados, para participar do “Curso de Policiamento Comunitário Escolar (CPCE)”, na modalidade capacitação, a ser realizado conforme as informações que seguem:

Curso de Policiamento Comunitário Escolar (CPCE)

Data: 30/09/2024 à 18/10/2024

Horário: 08h00min. (Conectados e devidamente fardados)

Link: <https://meet.google.com/ffa-asgv-rwo>

Nº	Posto/Grad.	Nome	CPF	CIA
01	SD. QPMG 1	ANTÔNIO NUNES JÚNIOR	XXX.994.999-XX	1ª Cia
02	SD. QPMG 1	FERNANDA LEITE DA CAMPO	XXX.349.599-XX	1ª Cia
03	SD. QPMG 1	GUILHERME PREREIRA MOTIM	XXX.322.409-XX	1ª Cia
04	SD. QPMG 1	JOÃO ALÉCIO DA SILVA	XXX.260.119-XX	1ª Cia
05	SD. QPMG 1	MÁRIO AUGUSTO SOUZA BOMBARDIERI	XXX.124.120-XX	1ª Cia
06	SD. QPMG 1	MAYARA BARBOSA DE SOUZA	XXX.112.079-XX	1ª Cia
07	SD. QPMG 1	RAFAELA CAGNI	XXX.620.019-XX	1ª Cia
08	CB. QPMG 1	JULIANO CESAR NICOLUZZI	XXX.822.489-XX	2ª Cia
09	CB. QPMG 1	TATIANA FOLTZ	XXX.658.529-XX	2ª Cia
10	SD. QPMG 1	ALAN DIOGO SCHONS	XXX.058.779-XX	2ª Cia
11	SD. QPMG 1	BRUNO AMPARADO FERREIRA	XXX.547.376-XX	2ª Cia
12	SD. QPMG 1	DANIELA PEREIRA DE MORAES	XXX.298.149-XX	2ª Cia
13	SD. QPMG 1	HERBERT WALLACE DOMICIANO	XXX.076.809-XX	2ª Cia
14	CB. QPMG 1	RAFAEL WALSH CRESTANI	XXX.242.919-XX	3ª Cia
15	CB. QPMG 1	ROZILDA DE OLIVEIRA DA SILVA SOLA	XXX.444.169-XX	3ª Cia
16	SD. QPMG 1	DARINE FERNANDES BARBI	XXX.584.089-XX	3ª Cia
17	SD. QPMG 1	LUIS FELIPE ALVES DA SILVA	XXX.206.589-XX	3ª Cia
18	SD. QPMG 1	ROBERTO RATTI FENATO	XXX.812.439-XX	3ª Cia
19	SUBTEN. QPMG 1	ROGÉRIO BOSSONI	XXX.023.319-XX	4ª Cia
20	3º SGT. QPMG 1	FLÁVIO DE JESUS MACIEL	XXX.944.879-XX	4ª Cia
21	3º SGT. QPMG 1	ROSELAINE GOMES DE OLIVEIRA	XXX.118.769-XX	4ª Cia
22	SD. QPMG 1	ANDRESSA BERTOLDO DA SILVA	XXX.290.479-XX	4ª Cia
23	SD. QPMG 1	DAIANE FERNANDA FABRINI	XXX.682.779-XX	4ª Cia
24	SD. QPMG 1	GIOVANO GONÇALVES	XXX.352.899-XX	4ª Cia
25	2º SGT. QPMG 1	ANDREIA ANTUNES DE ALMEIDA	XXX.711.189-XX	5ª Cia
26	3º SGT. QPMG 1	LÉIA SILVA MACHADO	XXX.128.959-XX	5ª Cia
27	3º SGT. QPMG 1	LIANDERSON DE CAMARGO	XXX.293.379-XX	5ª Cia
28	CB. QPMG 1	CLAUDIO BORTOLINI RODRIGUES	XXX.176.939-XX	5ª Cia
29	CB. QPMG 1	ELISANIA APARECIDA SUTIL	XXX.153.139-XX	5ª Cia
30	CB. QPMG 1	RENI COZLINSKEI JUNIOR	XXX.174.429-XX	5ª Cia

3. Publique-se em Boletim-Geral.

(Ref. NB nº 1141/DEP, de 23 set. 24 e E-Protocolo nº 22.161.436-4).

b. Curso de Policiamento Montado - CPMon / Categoria Oficiais

TURMA 2024

O Respondente pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 7.339, de 8 de junho de 2010, e na Portaria do Comando-Geral nº 330, de 14 de março de 2014, RESOLVE:

2. HOMOLOGAR E DESIGNAR a proposta de Instrutores e Instrutores Adjuntos do Curso de Policiamento Montado (CPMon) - Categoria Oficiais - Turma 2024, conforme segue descrito:

PROPOSTA DE INSTRUTORES E INSTRUTORES ADJUNTOS

Conforme preceitua a Portaria de Ensino da PMPR, segue abaixo a relação de Instrutores e Instrutores adjuntos do Curso de Policiamento Montado (CPMon) - Categoria Oficiais - Turma 2024, para que sejam nomeados através de Portaria:

INSTRUTORES ADJUNTOS

Posto/Grad.	Nome/CPF	Titulação	Disciplina/CH	Turma	Período	CHT
Sd. QPM 1-0	Renata Bernardi Guimaraes/ XXX.404.029-XX	Instrutor - Adjunto de Doutor	Higiene e Profilaxia - 20	2024	set. a dez.	20

Curitiba, 20 set. 24.

Ten.-Cel. QOPM Juliano Caciatori,
Comandante do RPMon.

Cap. QOPM Eder de Souza,
Coordenador do Curso.

3. Publique-se em Boletim-Geral.

Maj. QOPM Cristiano Israel Caetano,
Respondente pela Diretoria de Ensino e Pesquisa.
(Ref. NB nº 1137/DEP, de 23 set. 24 e E-Protocolo nº 22.789.105-0).

c. Despacho

Despacho nº 853/24 - DEP
Referência: E. P. Dig. nº 21.498.855-0
Interessado: DEP

O Sr. Chefe do Centro de Material Bélico solicitou a viabilidade da alteração da data da Turma II do Curso de Armeiro, deixando de ser do período de 30 set. a 11 out. 24, para ser no período de 4 a 8 nov. 24, conforme consta no E. P. Dig. 21.498.855-0.

2. Deste modo, após a análise de conveniência e oportunidade, considerando os documentos que compõem o presente protocolado, bem como o fato de que não há sobreposição de cursos sob responsabilidade da OPM, AUTORIZO o remanejamento da data do curso conforme solicitado.

3. Publique-se em Boletim-Geral.
(Ref. E-Protocolo nº 21.498.855-0).

d. Nivelamento de Instrutores de Polícia Comunitária - NIPCOM

TURMA I

1) DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORES

O Diretor de Ensino e Pesquisa da PMPR, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comando-Geral nº 330 (Portaria de Ensino da PMPR), de 14 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o encargo de Instrutor do Nivelamento de Instrutores de Polícia Comunitária (NIPCOM), os Policiais Militares abaixo relacionados:

Posto/Grad.	Nome/CPF	Titulação PTEEEP	Disciplina	Turma	CHT
Maj. QOPM	Elieser Antonio Durante Filho/ XXX.904.659-XX	Mestre	Atualização técnico doutrinária (8 h/a)	I - 2024	8
Cap. QOPM	Alison Sczepanski/ XXX.340.229-XX	Especialista	Atualização legislativa (4 h/a); Atualização tecnológica e inovação (2 h/a); Compartilhamento de boas práticas (2 h/a)	I - 2024	8

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Ref. Port. nº 122/DEP, de 16 set. 24 e E-Protocolo nº 21.809.245-4).

2) CONVOCAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES

O Diretor de Ensino e Pesquisa, no uso das atribuições que lhe confere o RISG/PMPR, RESOLVE:

CONVOCAR os Policiais Militares abaixo nominados para participarem do NIVELAMENTO DE INSTRUTORES DE POLÍCIA COMUNITÁRIA (NIPCOM) - TURMA I:

1. INSTRUENDOS:

Nº	Posto/Grad.	Nome	CPF	OPM
1	Maj. QOPM	Wagner de Araujo	XXX.221.099-XX	5ª CIPM
2	Maj. QOPM	Eliseu Gonçalves	XXX.552.419-XX	5º CPM
3	Cap. QOPM	Jean Carlos Gomes Vanssan	XXX.240.779-XX	17º BPM
4	Cap. QOPM	Mario Emilio Nicolau	XXX.677.529-XX	21º BPM
5	Cap. QOPM	Denise Marília Silva	XXX.194.509-XX	BPEC/Sede
6	Cap. QOPM	Paulo Cesar Marcondes	XXX.145.229-XX	BPEC
7	Cap. QOPM	Ricardo Veiga de Araujo	XXX.358.149-XX	BPEC
8	Cap. QOPM	Emerson Castro Pires	XXX.163.659-XX	5º BPM
9	Cap. QOPM	Eduardo Francisco Lewandowski	XXX.097.829-XX	DEP
10	Cap. QOPM	Luis Eduardo Beiger da Luz	XXX.881.409-XX	BPRv
11	1º Ten. QOPM	Rodrigo Escarmanhani Rodrigues	XXX.146.189-XX	3ª CIPM
12	1º Ten. QOPM	Alexandre Henrique Silva de Lima	XXX.260.819-XX	BPEC
13	1º Ten. QOPM	Danilo Alexandre Mori Azolini	XXX.240.639-XX	5º BPM

14	1º Ten QOPM	Rafael Mendes Dambros	XXX.429.039-XX	1º BPM
15	1º Ten. QOPM	Guilherme Lopes José	XXX.218.079-XX	DALF
16	1º Ten. QOPM	André Luiz Kloss	XXX.219.069-XX	8º BPM
17	1º Ten. QOPM	Patrícia Fernanda Silvério	XXX.984.379-XX	BPAmb
18	1º Ten. QOPM	Helio Carvalho Martins Filho	XXX.903.429-XX	25º BPM
19	1º Ten. QOPM	Everton Pereira Taborda	XXX.787.839-XX	13º BPM
20	Asp. Of. PM	Fernando Moreira	XXX.144.027-XX	7º BPM
21	Subten. QPM 1-0	Marcos Aparecido Carrasozzo	XXX.168.629-XX	10º BPM
22	Subten. QPM 1-0	Audair Pinto	XXX.508.939-XX	7ª CIPM
23	Subten. QPM 1-0	Joel Machado	XXX.895.989-XX	BPRONE
24	Subten. QPM 1-0	Valdines Rietow	XXX.698.979-XX	BOPE
25	1º Sgt. QPM 1-0	Denarci Pilar Pivoto	XXX.917.490-XX	14º BPM
26	1º Sgt. QPM 1-0	Fabio Jose Nantes Santos de Lima	XXX.610.359-XX	10º BPM
27	1º Sgt. QPM 1-0	Ronnie Petterson Patti	XXX.404.599-XX	2º BPM
28	1º Sgt. QPM 1-0	Roberto Valeriano Costa	XXX.282.209-XX	5ª CIPM
29	1º Sgt. QPM 1-0	Carlos Bueno do Espirito Santo	XXX.800.589-XX	RPMon
30	1º Sgt. QPM 1-0	Mauricio dos Santos Portela	XXX.104.209-XX	17º BPM
31	1º Sgt. QPM 1-0	Volmir Quevedo	XXX.112.669-XX	BPEC
32	1º Sgt. QPM 1-0	Wagner José de Carvalho	XXX.517.039-XX	18º BPM
33	2º Sgt. QPM 1-0	Anderson Marciano David	XXX.042.499-XX	29º BPM
34	2º Sgt. QPM 1-0	Luiz Fernando Martins	XXX.356.199-XX	APMG/2ª EsFAEP
35	2º Sgt. QPM 1-0	Wagner Alexandre de Almeida dos Santos	XXX.337.009-XX	BPRv
36	Cb. QPM 1-0	Esrom Diego Goncalves	XXX.113.649-XX	26º BPM
37	Cb. QPM 1-0	Humberto Ferraz Affonso Filho	XXX.900.949-XX	11º BPM
38	Cb. QPM 1-0	Rene Lopes Barbosa	XXX.082.439-XX	5º BPM
39	Sd. QPM 1-0	Giselle Limonta Munhoz Araujo da Silva	XXX.146.949-XX	5º CPM
40	Sd. QPM 1-0	Sérgio Augusto Redkva	XXX.045.419-XX	20º BPM

2. DADOS SOBRE O NIVELAMENTO:

a. OPM Gestora do Conhecimento: PM/3

b. Instrutor responsável: Cap. QOPM Alison Sczepanski, CPF XXX.340.229-XX

c. Data: 14 e 15 out. 24

d. Local: APMG (Miniauditório nº 18/20 do Bloco de Sala de Aulas da 1ª EsFAEP);

- e. Horário de apresentação: 08h00min. (**somente para o 1º dia);
- f. Horário: das 08h20min. às 17h10min;
- g. Fardamento: orgânico da Unidade, com cinto completo e colete balístico;
- h. Alojamento e alimentação: para essas demandas deverá ser providenciado o pagamento de diárias aos militares estaduais pertencentes as OPMs com sede fora do local do nivelamento, devendo priorizar os deslocamentos com viaturas, de forma solidária;
- i. Deverão ser disponibilizadas etapas de alimentação e alojamento para os participantes que não tenham recebido diárias para o NI. Os interessados deverão realizar contato com a P4 da APMG, para fins de arranhamento e alojamento.
- j. Os Instrutores responsáveis deverão realizar contato prévio com os locais onde serão realizados os nivelamentos a fim de ultimar detalhes logísticos para a consecução da edição como sala de aula, recursos de TIC, alimentação, alojamento, etc.
- k. Dúvidas: poderão ser sanadas com a DEP/5 - Seção de Treinamento Policial, pelo e-mail dep-dep5@pm.pr.gov.br, ou ainda diretamente com a PM/3, OPM responsável pelo planejamento operacional e execução do NIPCOM.
(Ref. NB nº 1108/DEP, de 17 set. 24 e E-Protocolo nº 21.809.245-4).

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ATO DO GOVERNADOR DO ESTADO

Decreto nº 7.072

Altera o Decreto nº 8.784, de 22 de setembro de 2021, e dá outras providências.

O Governador do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.420.935-5,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o art. 14A, ao Decreto nº 8.784, de 22 de setembro de 2021, com a seguinte redação:

Art. 14A. Compete ao Diretor-Geral da Polícia Penal do Paraná, no âmbito do órgão, estabelecer a regulamentação das atividades de escolta, transporte, vigilância e guarda das pessoas privadas de liberdade, bem como, a administração, a execução e o controle da monitoração eletrônica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga o inciso III, do art. 14, do Decreto nº 8.784, de 22 de setembro de 2021.

Curitiba, em 14 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior,
Governador do Estado.

João Carlos Ortega,
Chefe da Casa Civil.

Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

(Ref. DOE Edição nº 11723, de 14 ago. 24 e E-Protocolo nº 22.420.935-5).

2. ATOS DO COMANDANTE-GERAL

a. Despacho

Despacho nº 106/2024-Gab. CG

Referência: 22.766.073-2 - Reconsideração de Ato - Licença para tratar de interesses particulares - LTIP Subtenente QPMG1-0 Rinaldo Luiz Ferreira, CPF XXX.850.629-XX - 2º CRPM/6ª CIPM.

Trata do pedido de Reconsideração de Ato apresentado pelo militar estadual, Subtenente QPMG1-0 Rinaldo Luiz Ferreira, CPF XXX.850.629-XX, referente a decisão proferida e publicada no Boletim-Geral nº 171, de 9 de setembro de 2024, na qual fora indeferido o pedido de licença para tratamento de interesses particulares, requerido e registrado no E-Protocolo 22.698.849-1;

2. Considerando fatos e argumentos novos na presente solicitação, na qual ficou demonstrado que o afastamento requerido não se demonstra inconveniente ao interesse do serviço;

3. Decido acolher o pedido deferindo a fruição da licença para tratar de interesses particulares, a contar da publicação deste ato;

4. À Ajudância-Geral para publicação em Boletim-Geral desta decisão;

5. Após encaminhe-se à Diretoria de Pessoal para providências necessárias;

6. Consequente, restitua o presente protocolo ao 2º CRPM/6ª CIPM, para cientificar o militar interessado acerca do deferimento do pedido.

Curitiba, 24 set. 24.
(Ref. E-Protocolo nº 22.766.073-2).

b. Licença Capacitação/Concessões

O Comandante-Geral da PMPR, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 4º, da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), com fundamento no art. 4º, inciso XXIV do Decreto Estadual nº 7.339, de 8 de junho de 2010 (RISG/PMPR), considerando a Lei Complementar nº 217, de 22 de outubro de 2019, Art. 1º e 7º, bem como o contido no art. 11 da Portaria do Comando-Geral nº 641, de 28 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Adair Jose Alves de Lins, CPF XXX.756.869-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação jurídica, ministrado pela instituição Gov Educ Capacitação de Servidores, conforme protocolo nº 22.381.368-2.

Art. 2º Conceder Licença Capacitação ao(à) 3º Sgt. QPM 1-0 Adriana Cristina Dias Lopes, CPF XXX.797.579-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Clínica D-Life Treinamento Físico Ltda., conforme protocolo nº 21.015.206-7.

Art. 3º Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Adriano de Proenca, CPF XXX.095.419-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Clínica D-Life Treinamento Físico Ltda., conforme protocolo nº 22.331.424-4.

Art. 4º Conceder Licença Capacitação ao(à) 2º Sgt. QPM 1-0 Adriano Frankoski, CPF XXX.787.419-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 27 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de defesa pessoal - fundamentos do boxe, ministrado pela instituição Academia Osorio, conforme protocolo nº 22.249.784-1.

Art. 5º Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Adriano Previato, CPF XXX.591.819-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação e atualização profissional policial, ministrado pela instituição Clube de Tiro - SJP, conforme protocolo nº 21.363.488-7.

Art. 6º Conceder Licença Capacitação ao(à) Cap. QOPM Adriano Ronchi, CPF XXX.731.979-XX, no período de 10 de outubro de 2024 a 7 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de capacitação de segurança pública, ministrado pela instituição SOS Tático Centro de Treinamento Ltda., conforme protocolo nº 22.368.760-1.

Art. 7º Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Adriele Roberta Santiago, CPF XXX.258.399-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.349.174-0.

Art. 8º Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Afranio Spinardi Diniz, CPF XXX.186.679-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de operador de computador - informática aplicada, ministrado pela instituição Uni Microline Educação Ltda., conforme protocolo nº 22.362.099-0.

Art. 9º Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Aguinaldo Lopez da Silva, CPF XXX.826.169-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 27 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em técnicas de defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia CDL Team, conforme protocolo nº 22.274.466-0.

Art. 10 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Alan Henrique Sarri, CPF XXX.819.809-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de operador de computador - informática aplicada, ministrado pela instituição Uni Microline Educação Ltda., conforme protocolo nº 22.339.750-6.

Art. 11 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Alan Victor Franco, CPF XXX.979.749-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes e Castilho Ltda., conforme protocolo nº 22.362.784-6.

Art. 12 Conceder Licença Capacitação ao(à) 1º Sgt. QPM 1-0 Alencar Goncalves da Silva, CPF XXX.057.609-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Clínica D-Life Treinamento Físico Ltda., conforme protocolo nº 20.858.828-1.

Art. 13 Conceder Licença Capacitação ao(à) Maj. QOPM Alessandro dos Reis, CPF XXX.803.980-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação de segurança pública, ministrado pela instituição SOS Tático Centro de Treinamento Ltda., conforme protocolo nº 22.308.549-0.

Art. 14 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Alex de Brito Muniz, CPF XXX.677.148-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Academia Tribo Fitness, conforme protocolo nº 22.387.785-0.

Art. 15 Conceder Licença Capacitação ao(à) 3º Sgt. QPM 1-0 Alex Filus, CPF XXX.923.099-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Clínica Movimento Certo - Serviços Terapêuticos, conforme protocolo nº 22.356.466-6.

Art. 16 Conceder Licença Capacitação ao(à) 3º Sgt. QPM 1-0 Alex Sandro da Rocha, CPF XXX.241.699-XX, no período de 19 de outubro de 2024 a 16 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de emergencista pré-hospitalar, ministrado pela instituição BK Treinamentos, conforme protocolo nº 22.423.878-9.

Art. 17 Conceder Licença Capacitação ao(à) 3º Sgt. QPM 1-0 Alexandre Moreira Cordeiro, CPF XXX.185.009-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.301.178-0.

Art. 18 Conceder Licença Capacitação ao(à) Subten. QPM 1-0 Alexandre Ferreira dos Santos, CPF XXX.886.079-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de informática básica profissional, ministrado pela instituição Elaborata Informática, conforme protocolo nº 22.412.556-9.

Art. 19 Conceder Licença Capacitação ao(à) 3º Sgt. QPM 1-0 Aleksander Ferreira Soares, CPF XXX.827.889-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de língua inglesa, ministrado pela instituição Smart Team Language School, conforme protocolo nº 22.247.728-0.

Art. 20 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cap. QOPM Aline Aparecida Slovinski Canfield, CPF XXX.490.379-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.378.105-5.

Art. 21 Conceder Licença Capacitação ao(à) 2º Sgt. QPM 1-0 Altair Messias de Oliveira, CPF XXX.769.129-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 26 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.396.407-9.

Art. 22 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Ana Paula Festi, CPF XXX.936.909-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação de segurança pública, ministrado pela instituição SOS Tático Centro de Treinamento Ltda., conforme protocolo nº 22.314.846-8.

Art. 23 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Anderson da Silva Souza, CPF XXX.299.719-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.329.202-0.

Art. 24 Conceder Licença Capacitação ao(à) 2º Sgt. QPM 1-0 Anderson Goldacker, CPF XXX.225.189-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aprimoramento técnico e tático em segurança, ministrado pela instituição Clube de Tiro SPK, conforme protocolo nº 22.297.080-6.

Art. 25 Conceder Licença Capacitação ao(à) 1º Sgt. QPM 1-0 Anderson Luchtenfels Celestino, CPF XXX.616.379-XX, no período de 7 de outubro de 2024 a 27 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em técnicas de defesa pessoal, ministrado pela instituição Centro de Treinamento e Academia Climma Team, conforme protocolo nº 22.358.685-6.

Art. 26 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Anderson Luis de Oliveira, CPF XXX.491.069-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 21.970.902-1.

Art. 27 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Anderson Luis Rodrigues, CPF XXX.478.639-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 26 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.273.107-0.

Art. 28 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Anderson Pelinski, CPF XXX.761.059-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação jurídica, ministrado pela instituição Gov Educ Capacitação de Servidores, conforme protocolo nº 22.247.995-9.

Art. 29 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Anderson Pereira de Azevedo, CPF XXX.046.229-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de operador de computador - informática plicada, ministrado pela instituição Uni Microline Educação Ltda., conforme protocolo nº 22.390.755-5.

Art. 30 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Andre Leonardo Bueno Bessler, CPF XXX.006.429-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.344.369-9.

Art. 31 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Andre Luis Dias, CPF XXX.347.909-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação de segurança pública, ministrado pela instituição SOS Tático Centro de Treinamento Ltda., conforme protocolo nº 22.292.418-9.

Art. 32 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Andre Luiz Murakami, CPF XXX.798.859-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de operador de computador - informática aplicada, ministrado pela instituição Uni Microline Educação Ltda., conforme protocolo nº 22.329.686-6.

Art. 33 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Andreia Perdoncini, CPF XXX.884.009-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo 22.269.208-3.

Art. 34 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Anelize de Angelis Huss, CPF XXX.356.319-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de extensivo para operadores da segurança pública, ministrado pela instituição Freedom Shooters Centro de Treinamento, conforme protocolo nº 22.288.030-0.

Art. 35 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Angela Sandi Gregorio da Silva, CPF XXX.184.249-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de operador de computador - informática aplicada, ministrado pela instituição Uni Microline Educação Ltda., conforme protocolo nº 22.224.163-4.

Art. 36 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cap. QOPM Angelo Gabriel da Silva Junior, CPF XXX.178.109-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.370.384-4.

Art. 37 Conceder Licença Capacitação ao(à) 2º Sgt. QPM 1-0 Antonio Carlos Silva, CPF XXX.968.419-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.057.130-0.

Art. 38 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Ariana Claudine Lopes Quintiliano, CPF XXX.153.839-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 21.953.186-9.

Art. 39 Conceder Licença Capacitação ao(à) 3º Sgt. QPM 1-0 Arnaldo Bergamo Junior, CPF XXX.586.649-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de defesa pessoal - krav maga, ministrado pela instituição Kak Academia de Artes Marciais Ltda., conforme protocolo nº 22.383.378-0.

Art. 40 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Arquimedes Francis Gordia, CPF XXX.850.189-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de fundamentos do boxe chinês aplicado a defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia Corpo em Ação, conforme protocolo nº 22.434.707-3.

Art. 41 Conceder Licença Capacitação ao(à) 2º Sgt. QPM 1-0 Augusto Rojas Arrua, CPF XXX.541.309-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de socorro avançado e resgate em áreas remotas, ministrado pela instituição LDR Soluções e Treinamentos, conforme protocolo nº 22.400.254-8.

Art. 42 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Bruno Araujo Costa de Gouvea, CPF XXX.197.119-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.022.742-1.

Art. 43 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Bruno Opolz Skerkoski, CPF XXX.199.299-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 27 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em técnicas de defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia CDL Team, conforme protocolo nº 22.319.493-1.

Art. 44 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Camila de Jesus Porto, CPF XXX.574.929-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de treinamento tatical self defense para operadores da segurança pública, ministrado pela instituição Setti Resgate e Alpinismo Industrial Ltda., conforme protocolo nº 22.353.167-9.

Art. 45 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Camilla Fernanda Silva, CPF XXX.602.369-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Clínica D-Life Treinamento Físico Ltda., conforme protocolo nº 22.258.410-8.

Art. 46 Conceder Licença Capacitação ao(à) 1º Sgt. QPM 1-0 Carlos Alexandre Brasileiro, CPF XXX.035.409-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.421.695-5.

Art. 47 Conceder Licença Capacitação ao(à) 2º Sgt. QPM 1-0 Carlos Fausto de Araujo Junior, CPF XXX.080.149-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.501.744-1.

Art. 48 Conceder Licença Capacitação ao(à) 2º Sgt. QPM 1-0 Carlos Ribeiro da Costa, CPF XXX.699.179-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Clínica D-Life Treinamento Físico Ltda., conforme protocolo nº 22.088.795-2.

Art. 49 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Caroline Andrea da Silva, CPF XXX.343.929-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação de segurança pública, ministrado pela instituição SOS Tático Centro de Treinamento Ltda., conforme protocolo nº 22.329.170-8.

Art. 50 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Cassio Fernando Leao, CPF XXX.123.309-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de fundamentos do jiu-jitsu e defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia Treine Mais, conforme protocolo nº 22.170.482-7.

Art. 51 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Cesar Ricardo Sztachera, CPF XXX.973.909-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 27 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de defesa pessoal - fundamentos do boxe, ministrado pela instituição Academia Osorio, conforme protocolo nº 22.258.675-5.

Art. 52 Conceder Licença Capacitação ao(à) Maj. QOPM Charles Michel Rocha, CPF XXX.479.569-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.199.100-1.

Art. 53 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Christian Del Anhol Pereira Bueno, CPF XXX.125.309-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de língua inglesa, ministrado pela instituição Smart Team Language School, conforme protocolo nº 22.364.486-4.

Art. 54 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Ciro Ramon Silveira Barreto Vaz, CPF XXX.060.219-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de defesa pessoal, técnicas de contato e imobilizações, ministrado pela instituição Spartan Warrior, conforme protocolo nº 19.598.647-9.

Art. 55 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Cirso Gerniski, CPF XXX.481.529-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de fundamentos do jiu-jitsu e defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia Gracie Barra São Mateus do Sul, conforme protocolo nº 22.259.482-0.

Art. 56 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Claudete Galvao Muleta, CPF XXX.002.889-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de fundamentos de kickboxing, muay thai e defesa pessoal, ministrado pela instituição Team Passos Kickboxing, conforme protocolo nº 22.269.037-4.

Art. 57 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Claudiane Cover, CPF XXX.015.059-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.391.460-8.

Art. 58 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Claudio de Souza Rolim, CPF XXX.952.249-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 28 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação em segurança pública, ministrado pela instituição SOS Tático Centro de Treinamento Ltda., conforme protocolo nº 21.961.091-2.

Art. 59 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Claudio Roberto de Souza, CPF XXX.665.349-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 26 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 21.339.921-7.

Art. 60 Conceder Licença Capacitação ao(à) 2º Sgt. QPM 1-0 Cristiano Alan Kardec de Oliveira, CPF XXX.799.679-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 21.846.398-3.

Art. 61 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Cristiano Cozer, CPF XXX.649.259-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em técnicas de defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia CDL Team, conforme protocolo nº 22.364.866-5.

Art. 62 Conceder Licença Capacitação ao(à) 2º Sgt. QPM 1-0 Daniel Camargo Pacheco, CPF XXX.712.689-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de língua inglesa, ministrado pela instituição Smart Team Language School, conforme protocolo nº 22.359.359-3.

Art. 63 Conceder Licença Capacitação ao(à) 2º Ten. QOPM Daniel Marcal Junior, CPF XXX.628.959-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de direito administrativo militar, ministrado pela instituição Etna - Centro de Ensino Superior Ltda., conforme protocolo nº 22.410.330-1.

Art. 64 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Daniel Renivaldo dos Santos Silva, CPF XXX.720.924-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.404.960-9.

Art. 65 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Daniele Cristine Liebelt Origa, CPF XXX.905.709-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Clínica D-Life Treinamento Físico Ltda., conforme protocolo nº 22.258.131-1.

Art. 66 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Danilo Jose Miranda, CPF XXX.732.579-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de defesa pessoal aplicado aos profissionais de segurança pública, ministrado pela instituição Academia Gracie Barra Campo Mourão, conforme protocolo nº 22.394.832-4.

Art. 67 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 David de Araujo, CPF XXX.690.509-XX, no período de 5 de outubro de 2024 a 2 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes e Castilho Ltda., conforme protocolo nº 21.263.827-7.

Art. 68 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 David William de Barros Farias, CPF XXX.241.279-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 27 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação em sobrevivência policial, ministrado pela instituição Savana Clube de Tiro e Caça Associação Desportiva, conforme protocolo nº 22.292.706-4.

Art. 69 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Daymom Valcarenhgi Carvalho, CPF XXX.155.659-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aperfeiçoamento para agentes de segurança, ministrado pela instituição Clube do Gatilho, conforme protocolo nº 22.366.658-2.

Art. 70 Conceder Licença Capacitação ao(à) 3º Sgt. QPM 1-0 Deive Alves Moreira, CPF XXX.279.029-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação jurídica, ministrado pela instituição Gov Educ Capacitação de Servidores, conforme protocolo nº 22.301.320-1.

Art. 71 Conceder Licença Capacitação ao(à) 2º Sgt. QPM 1-0 Deivid Maycon Vieira, CPF XXX.291.069-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Clínica D-Life Treinamento Físico Ltda., conforme protocolo nº 22.364.018-4.

Art. 72 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Deivit Ramalho dos Santos, CPF XXX.717.169-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de operador de computador - informática plicada, ministrado pela instituição Uni Microline Educação Ltda., conforme protocolo nº 22.350.534-1.

Art. 73 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Diego Camicia, CPF XX.512.809-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.330.988-7.

Art. 74 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Diego Galhardo Nogueira, CPF XXX.769.649-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação de segurança pública, ministrado pela instituição SOS Tático Centro de Treinamento Ltda., conforme protocolo nº 21.149.735-1.

Art. 75 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Diego Junior da Silva Feltrin, CPF XXX.079.139-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal e jiu-jitsu, ministrado pela instituição M & J Cross Trainer Ltda., conforme protocolo nº 22.359.712-2.

Art. 76 Conceder Licença Capacitação ao(à) 2º Ten. QOPM Diego William Yuseinski, CPF XXX.490.159-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de língua inglesa, ministrado pela instituição Smart Team Language School, conforme protocolo nº 22.325.439-0.

Art. 77 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Diogo Antonio Elias, CPF XXX.079.089-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de básico de defesa pessoal, ministrado pela instituição Bukan Cascavel Defesa Pessoal Ltda., conforme protocolo nº 22.241.080-0.

Art. 78 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Diogo Firmino das Neves, CPF XXX.977.059-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de defesa pessoal para agentes de segurança: como se proteger de situações de risco, ministrado pela instituição Jandozo Jiu-Jitsu, conforme protocolo nº 22.245.901-0.

Art. 79 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Dionathan Luiz Manfrin, CPF XXX.236.979-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de língua inglesa, ministrado pela instituição Smart Team Language School, conforme protocolo nº 22.262.285-9.

Art. 80 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Edair Ely, CPF XXX.295.819-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal, muay thai e jiu jitsu, ministrado pela instituição Leia Correa Gym, conforme protocolo nº 22.296.424-5.

Art. 81 Conceder Licença Capacitação ao(à) 3º Sgt. QPM 1-0 Ednilson Rodrigues de Oliveira, CPF XXX.126.239-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de defesa pessoal, ministrado pela instituição Cross Nutrition Box, conforme protocolo nº 22.347.599-0.

Art. 82 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Eder de Oliveira Maciel, CPF XXX.873.359-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 26 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de linguagem de programação, ministrado pela instituição Ensina Mais Turma da Mônica Goioerê, conforme protocolo nº 22.319.770-1.

Art. 83 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Edervan Silveira de Paula, CPF XXX.022.578-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação de segurança pública, ministrado pela instituição SOS Tático Centro de Treinamento Ltda., conforme protocolo nº 22.285.513-6.

Art. 84 Conceder Licença Capacitação ao(à) 3º Sgt. QPM 1-0 Edilson Sales da Silva, CPF XXX.195.769-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de fundamentos do jiu-jitsu e defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia Sparta Jiu Jitsu, conforme protocolo nº 21.463.861-4.

Art. 85 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Edivaldo Gabriel da Silva Santos, CPF XXX.708.589-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança pública, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes e Castilho Ltda., conforme protocolo nº 22.369.970-7.

Art. 86 Conceder Licença Capacitação ao(à) 2º Sgt. QPM 1-0 Ednaldo Cometa Nunes, CPF XXX.091.689-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de informática pro gerencial, ministrado pela instituição Hettwer e Silva Formação Ltda., conforme protocolo nº 22.284.072-4.

Art. 87 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Ednaldo Silva Gemin, CPF XXX.094.639-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de língua inglesa, ministrado pela instituição Smart Team Language School, conforme protocolo nº 22.368.667-2.

Art. 88 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Edson Luis de Moraes, CPF XXX.750.299-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação jurídica, ministrado pela instituição Gov Educ Capacitação de Servidores, conforme protocolo nº 22.405.055-0.

Art. 89 Conceder Licença Capacitação ao(à) 3º Sgt. QPM 1-0 Eduardo Camargo dos Santos, CPF XXX.139.529-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 21.983.821-2.

Art. 90 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Eduardo Henrique Nogueira Alves, CPF XXX.015.369-XX, no período de 14 de outubro de 2024 a 11 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de capacitação de segurança pública, ministrado pela instituição SOS Tático Centro de Treinamento Ltda., conforme protocolo nº 21.502.921-2.

Art. 91 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Eduardo Mauricio Carzino, CPF XXX.828.799-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.343.340-5.

Art. 92 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Eduardo Onada da Silva, CPF XXX.952.119-XX, no período de 17 de outubro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de excel, liderança, power BI e gestão de pessoas, ministrado pela instituição Pro Cursos Toledo Ltda., conforme protocolo nº 22.466.016-2.

Art. 93 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cap. QOPM Eduardo Pelegrini Staniszewski, CPF XXX.564.179-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.652.668-4.

Art. 94 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Elder de Souza, CPF XXX.912.679-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de básico de defesa pessoal, ministrado pela instituição Bukan Cascavel Defesa PESSOAL Ltda., conforme protocolo nº 22.388.985-9.

Art. 95 Conceder Licença Capacitação ao(à) 3º Sgt. QPM 1-0 Elieser Augusto Machulek, CPF XXX.551.399-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal, muay thai e jiu jitsu, ministrado pela instituição Leia Correia Gym, conforme protocolo nº 22.359.910-9.

Art. 96 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Elvis de Siqueira Bier, CPF XXX.563.569-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.367.900-5.

Art. 97 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Elvis Robson Neves, CPF XXX.865.959-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.441.030-1.

Art. 98 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Emerson Fagundes, CPF XXX.535.989-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.362.495-2.

Art. 99 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Emerson Ratier Candatten, CPF XXX.349.719-XX, no período de 21º de outubro de 2024 a 18 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 21.653.179-5.

Art. 100 Conceder Licença Capacitação ao(à) 2º Sgt. QPM 1-0 Emerson Scuzziatto Leite, CPF XXX.862.179-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aprimoramento técnico e tático em segurança, ministrado pela instituição Clube de Tiro SPK, conforme protocolo nº 22.230.825-9.

Art. 101 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Eron Martins Prestes, CPF XXX.509.409-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de básico de defesa pessoal, ministrado pela instituição Bukan Cascavel Defesa Pessoal Ltda., conforme protocolo nº 22.399.982-4.

Art. 102 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Estela Maris Grimes Roko, CPF XXX.220.899-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.384.994-6.

Art. 103 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Everson de Moura, CPF XXX.948.049-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aperfeiçoamento para agentes de segurança, ministrado pela instituição Clube do Gatilho, conforme protocolo nº 21.146.673-1.

Art. 104 Conceder Licença Capacitação ao(à) 2º Sgt. QPM 1-0 Everson Felix Amaro, CPF XXX.824.609-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação jurídica, ministrado pela instituição Gov Educ Capacitação de Servidores, conforme protocolo nº 22.389.664-2.

Art. 105 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Everson Fesckiu, CPF XXX.536.629-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em técnicas de defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia CDL Team, conforme protocolo nº 21.182.729-7.

Art. 106 Conceder Licença Capacitação ao(à) 3º Sgt. QPM 1-0 Everton Amaro Ferreira, CPF XXX.697.409-XX, no período de 28 de outubro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança pública, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes e Castilho Ltda., conforme protocolo nº 22.456.367-1.

Art. 107 Conceder Licença Capacitação ao(à) Subten. QPM 1-0 Everton Cezar Lourenco, CPF XXX.037.469-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação jurídica, ministrado pela instituição Gov Educ Capacitação de Servidores, conforme protocolo nº 22.369.674-0.

Art. 108 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Everton Jose Ribeiro, CPF XXX.348.529-31, no período de 10 de outubro de 2024 a 19 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de linguagem de programação, ministrado pela instituição Ensina Mais Turma da Mônica Goioerê, conforme protocolo nº 22.320.658-1.

Art. 109 Conceder Licença Capacitação ao(à) 1º Sgt. QPM 1-0 Ezequiel Fernando Caleffi, CPF XXX.530.109-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.271.657-8.

Art. 110 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Fabiano Aguado, CPF XXX.321.411-XX, no período de 16 de outubro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de atualização profissional em técnicas de defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia CDL Team, conforme protocolo nº 22.370.601-0.

Art. 111 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Fabiano Klein Krutli, CPF XXX.921.679-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aprimoramento técnico e tático em segurança, ministrado pela instituição Clube de Tiro SPK, conforme protocolo nº 22.344.680-9.

Art. 112 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Fabiano Ramos, CPF XXX.406.589-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Clínica D-Life Treinamento Físico Ltda., conforme protocolo nº 22.371.133-2.

Art. 113 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Fabio Barbosa de Magalhaes, CPF XXX.123.409-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal e MMA, ministrado pela instituição Academia Equilíbrio do Corpo, conforme protocolo nº 22.400.164-9.

Art. 114 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Fabio de Almeida, CPF XXX.421.039-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 18 de novembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em técnicas de defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia CDL Team, conforme protocolo nº 22.696.830-0.

Art. 115 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Fabio Francisco da Silva, CPF XXX.733.359-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de fundamentos do jiu-jitsu e defesa pessoal, ministrado pela instituição School of Jiu-Jitsu and Self Defense Helder Palma, conforme protocolo nº 22.394.252-0.

Art. 116 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Fabio Germano de Oliveira, CPF XXX.693.219-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de extensivo para operadores da segurança pública, ministrado pela instituição Freedom Shooters Centro de Treinamento Ltda., conforme protocolo nº 22.308.121-5.

Art. 117 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Fabio Penteado, CPF XXX.170.489-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 27 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação em sobrevivência policial, ministrado pela instituição Savana Clube de Tiro e Caça Associação Desportiva, conforme protocolo nº 21.581.820-9.

Art. 118 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Felipe Augusto de Oliveira, CPF XXX.133.999-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de direito administrativo militar, ministrado pela instituição Etna - Centro de Ensino Superior Ltda., conforme protocolo nº 22.404.167-5.

Art. 119 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Fernando dos Santos, CPF XXX.022.079-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aperfeiçoamento para agentes de segurança, ministrado pela instituição Associação Desportiva Double V - Clube de Caça e Tiro, conforme protocolo nº 21.338.897-5.

Art. 120 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Fernando Edison Nogueira, CPF XXX.340.799-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação jurídica, ministrado pela instituição Gov Educ Capacitação de Servidores, conforme protocolo nº 22.223.631-2.

Art. 121 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Fernando Martins Menegazzo, CPF XXX.560.209-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.390.242-1.

Art. 122 Conceder Licença Capacitação ao(à) 3º Sgt. QPM 1-0 Fernando Sedlak, CPF XXX.278.839-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de língua inglesa, ministrado pela instituição Smart Team Language School, conforme protocolo nº 22.252.135-1.

Art. 123 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Flavio Batista de Oliveira, CPF XXX.065.809-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 27 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em técnicas de defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia CDL Team, conforme protocolo nº 22.322.479-2.

Art. 124 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Flavio Junior de Oliveira, CPF XXX.893.809-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de defesa pessoal policial I, ministrado pela instituição Academia Top Gym, conforme protocolo nº 22.378.746-0.

Art. 125 Conceder Licença Capacitação ao(à) 1º Sgt. QPM 1-0 Flavio Leandro Blanski, CPF XXX.833.009-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aperfeiçoamento para agentes de segurança, ministrado pela instituição Associação Desportiva Double V - Clube de Caça e Tiro, conforme protocolo nº 22.286.202-7.

Art. 126 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Franciele Perine Sugamoto, CPF XXX.260.579-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 21.919.937-6.

Art. 127 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Franki Menezes Ferreira, CPF XXX.128.439-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de linguagem de programação, ministrado pela instituição Ensina Mais Turma da Mônica Goioerê, conforme protocolo nº 22.387.547-5.

Art. 128 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Frantieres Pinto de Lima, CPF XXX.221.209-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal e jiu-jitsu, ministrado pela instituição Academia Gracie Barra União, conforme protocolo nº 21.513.878-0.

Art. 129 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Frideberto de Andrade Junior, CPF XXX.961.929-XX, no período de 28 de outubro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança pública, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes e Castilho Ltda., conforme protocolo nº 22.456.287-0.

Art. 130 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Genesio Antonio da Silva Pacce, CPF XXX.047.489-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aperfeiçoamento para agentes de segurança, ministrado pela instituição Clube do Gatilho, conforme protocolo nº 22.335.269-3.

Art. 131 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Geverson Xavier Rodrigues, CPF XXX.216.589-67, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.369.559-0.

Art. 132 Conceder Licença Capacitação ao(à) 1º Sgt. QPM 1-0 Gilberto Gustavo de Meira, CPF XXX.819.189-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 21.349.708-1.

Art. 133 Conceder Licença Capacitação ao(à) 3º Sgt. QPM 1-0 Gilmar Dechini Vagetti, CPF XXX.138.081-68, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.354.362-6.

Art. 134 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Glasiano Machado Coelho, CPF XXX.638.839-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de língua inglesa, ministrado pela instituição Smart Team Language School, conforme protocolo nº 22.263.880-1.

Art. 135 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Glauciano Scarton, CPF XXX.421.349-XX, no período de 14 de outubro de 2024 a 11 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de informática - pacote office, ministrado pela instituição CNT Informática, conforme protocolo nº 22.364.059-1.

Art. 136 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Graziela Pereira Tangerino, CPF XXX.824.279-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação de segurança pública, ministrado pela instituição SOS Tático Centro de Treinamento Ltda., conforme protocolo nº 22.307.468-5.

Art. 137 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Helber Renan Machado, CPF XXX.087.129-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação de segurança pública, ministrado pela instituição SOS Tático Centro de Treinamento Ltda., conforme protocolo nº 22.290.538-9.

Art. 138 Conceder Licença Capacitação ao(à) 3º Sgt. QPM 1-0 Heleomar Vicentin, CPF XXX.673.939-20, no período de 10 de outubro de 2024 a 7 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de emergencista pré-hospitalar, ministrado pela instituição BK Treinamentos, conforme protocolo nº 22.423.927-0.

Art. 139 Conceder Licença Capacitação ao(à) Maj. QOPM Hildemar Jose Stabach, CPF XXX.498.149-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.401.710-3.

Art. 140 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Hugo Odair Machado da Rosa, CPF XXX.547.219-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aperfeiçoamento para agentes de segurança, ministrado pela instituição Clube do Gatilho, conforme protocolo nº 22.235.042-5.

Art. 141 Conceder Licença Capacitação ao(à) 3º Sgt. QPM 1-0 Idenilson de Oliveira, CPF XXX.423.568-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação jurídica, ministrado pela instituição Gov Educ Capacitação de Servidores, conforme protocolo nº 22.309.958-0.

Art. 142 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Ismael Dino Kuba, CPF XXX.554.729-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 26 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.305.845-0.

Art. 143 Conceder Licença Capacitação ao(à) Ten.-Cel. QOPM Israel Aparecido de Carvalho, CPF XXX.502.849-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de extensivo para operadores da segurança pública, ministrado pela instituição Freedom Shooters Centro de Treinamento, conforme protocolo nº 21.143.443-0.

Art. 144 Conceder Licença Capacitação ao(à) 3º Sgt. QPM 1-0 Israel Francisco Pinto, CPF XXX.190.899-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.384.825-7.

Art. 145 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Ivan Parmezan Junior, CPF XXX.796.519-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de defesa pessoal policial I, ministrado pela instituição Academia Top Gym, conforme protocolo nº 22.379.261-8.

Art. 146 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Jaime Eneas Lopes Torres Cunha, CPF XXX.694.859-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.237.614-9.

Art. 147 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Jairo da Silva, CPF XXX.117.749-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.347.298-2.

Art. 148 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 James Grossi, CPF XXX.025.429-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aperfeiçoamento em informática e administração, ministrado pela instituição Mega Smart - Profissões e Idiomas, conforme protocolo nº 22.403.063-0.

Art. 149 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Janderson Jucemil Elias, CPF XXX.834.149-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 27 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em técnicas de defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia CDL Team, conforme protocolo nº 22.129.581-1.

Art. 150 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Jean da Silva Osorio, CPF XXX.682.170-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.229.291-3.

Art. 151 Conceder Licença Capacitação ao(à) 2º Sgt. QPM 1-0 Jean Humberto Torres da Costa, CPF XXX.900.589-XX, no período de 28 de outubro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança pública, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes e Castilho Ltda., conforme protocolo nº 22.456.426-0.

Art. 152 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Jeferson Luis Benini, CPF XXX.489.009-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.328.029-3.

Art. 153 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Jeferson Luiz Cattelan, CPF XXX.922.649-XX, no período de 10 de outubro de 2024 a 7 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de operador de computador - informática aplicada, ministrado pela instituição Uni Microline Educação Ltda., conforme protocolo nº 22.441.998-8.

Art. 154 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Jefferson Carlos da Silva, CPF XXX.994.009-XX, no período de 28 de outubro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança pública, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes e Castilho Ltda., conforme protocolo nº 22.456.128-8.

Art. 155 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Jefferson Neto da Silva, CPF XXX.039.659-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de defesa pessoal para agentes de segurança: como se proteger de situações de risco, ministrado pela instituição Jandozo Jiu-Jitsu, conforme protocolo nº 21.406.998-9.

Art. 156 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Jennifer Kretschmer, CPF XXX.496.549-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação em gestão de recursos humanos, liderança e normas na segurança pública, ministrado pela instituição Centro de Treinamento Howling, conforme protocolo nº 22.445.883-5.

Art. 157 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Jeronimo Nereu Sabino de Ramos, CPF XXX.443.149-XX, no período de 7 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação jurídica, ministrado pela instituição Gov Educ Capacitação de Servidores, conforme protocolo nº 22.422.220-3.

Art. 158 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Jerris Leal Filho, CPF XXX.866.009-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de informática essencial individual, ministrado pela instituição Multi Acesso Treinamentos, conforme protocolo nº 22.274.746-5.

Art. 159 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Jesse dos Santos Alves Junior, CPF XXX.872.799-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação jurídica, ministrado pela instituição Gov Educ Capacitação de Servidores, conforme protocolo nº 22.400.287-4.

Art. 160 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Jessica Cristine Ostrovski, CPF XXX.806.549-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em língua estrangeira - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.272.562-3.

Art. 161 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Jhames Felype Prenzler da Silva, CPF XXX.030.979-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de extensivo para operadores da segurança pública, ministrado pela instituição Freedom Shooters Centro de Treinamento Ltda., conforme protocolo nº 21.390.058-7.

Art. 162 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Jhonatan Alessandro Gomes, CPF XXX.448.679-XX, no período de 28 de outubro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança pública, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes e Castilho Ltda., conforme protocolo nº 22.462.316-0.

Art. 163 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Joao Bispo da Silva Neto, CPF XXX.966.929-XX, no período de 28 de outubro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança pública, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes e Castilho Ltda., conforme protocolo nº 22.105.331-1.

Art. 164 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Joao Felipe Alexandre Ferreira, CPF XXX.340.034-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.389.114-4.

Art. 165 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Joao Paulo da Costa Andrade, CPF XXX.673.509-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.596.973-6.

Art. 166 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Joao Paulo Faria de Jesus, CPF XXX.740.469-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de linguagem de programação, ministrado pela instituição Ensina Mais Turma da Mônica Goioerê, conforme protocolo nº 22.387.751-6.

Art. 167 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Joao Rosnei Teixeira, CPF XXX.597.729-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aperfeiçoamento para agentes de segurança, ministrado pela instituição Clube do Gatilho, conforme protocolo nº 22.357.765-2.

Art. 168 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 John Anderson Oliveira Pacheco, CPF XXX.996.919-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança pública, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes e Castilho Ltda., conforme protocolo nº 21.532.266-1.

Art. 169 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Jonatas Camilo de Godoi Junior, CPF XXX.434.569-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.422.496-6.

Art. 170 Conceder Licença Capacitação ao(à) 2º Sgt. QPM 1-0 Jorge Henrique Moreto Dantas, CPF XXX.219.349-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança pública, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes e Castilho Ltda., conforme protocolo nº 22.381.933-8.

Art. 171 Conceder Licença Capacitação ao(à) 1º Sgt. QPM 1-0 Jorge Henrique Silveira de Lima, CPF XXX.242.299-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança pública, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes e Castilho Ltda., conforme protocolo nº 22.361.898-7.

Art. 172 Conceder Licença Capacitação ao(à) 1º Sgt. QPM 1-0 Jose Alderi Bonete Marcal, CPF XXX.553.219-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Instituto La Bonne Sante Ltda., conforme protocolo nº 21.323.054-9.

Art. 173 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Jose Edson Feliz, CPF XXX.209.869-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.342.961-0.

Art. 174 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Jose Igo Cavalcante de Sousa, CPF XXX.854.189-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.352.165-7.

Art. 175 Conceder Licença Capacitação ao(à) 2º Sgt. QPM 1-0 Jose Luis dos Passos, CPF XXX.630.459-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Instituto La Bonne Sante Ltda., conforme protocolo nº 19.953.720-2.

Art. 176 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Jose Nilson Lobo de Oliveira, CPF XXX.524.199-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação jurídica, ministrado pela instituição Gov Educ Capacitação de Servidores, conforme protocolo nº 22.382.101-4.

Art. 177 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Jose Roberto de Jesus, CPF XXX.400.689-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação de segurança pública, ministrado pela instituição SOS Tático Centro de Treinamento Ltda., conforme protocolo nº 22.352.322-6.

Art. 178 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Josemar Lopes dos Santos, CPF XXX.757.439-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de operador de computador - informática aplicada, ministrado pela instituição Uni Microline Educação Ltda., conforme protocolo nº 22.376.810-5.

Art. 179 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Juliano Hartmann, CPF XXX.898.119-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aperfeiçoamento para agentes de segurança, ministrado pela instituição Associação Desportiva Double V - Clube de Caça e Tiro, conforme protocolo nº 21.320.998-1.

Art. 180 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Juliano Sikorski, CPF XXX.815.539-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Instituto La Bonne Sante Ltda., conforme protocolo nº 21.487.494-6.

Art. 181 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Juliano Takehiko Kitamura, CPF XXX.871.389-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de defesa pessoal para agentes de segurança: como se proteger de situações de risco, ministrado pela instituição Jandozo Jiu-Jitsu, conforme protocolo nº 21.657.079-0.

Art. 182 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Juliano Tanck, CPF XXX.037.719-XX, no período de 16 de outubro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de atualização profissional em técnicas de defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia CDL Team, conforme protocolo nº 21.041.633-1.

Art. 183 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Juliano Wosniah, CPF XXX.098.479-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 21.881.270-8.

Art. 184 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Julio Cesar Santana Lorenzon, CPF XXX.362.199-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 21.446.234-6.

Art. 185 Conceder Licença Capacitação ao(à) 3º Sgt. QPM 1-0 Julio Cesar Walter, CPF XXX.761.319-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.256.320-8.

Art. 186 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Junior Cassiano Ramos Pinheiro, CPF XXX.425.259-XX, no período de 18 de outubro de 2024 a 15 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de capacitação de segurança pública, ministrado pela instituição SOS Tático Centro de Treinamento Ltda., conforme protocolo nº 22.390.284-7.

Art. 187 Conceder Licença Capacitação ao(à) Maj. QOPM Kennedy Ricardo de Sa, CPF XXX.186.404-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.461.335-0.

Art. 188 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Leandro da Rosa Padilha, CPF XXX.547.829-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.364.330-2.

Art. 189 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Leandro de Almeida, CPF XXX.794.469-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de defesa pessoal, ministrado pela instituição Cross Nutrition Box Curitiba, conforme protocolo nº 22.163.529-9.

Art. 190 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Leandro Perin dos Santos, CPF XXX.654.679-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de fundamentos do jiu-jitsu e defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia Sparta Jiu-Jitsu, conforme protocolo nº 22.352.718-3.

Art. 191 Conceder Licença Capacitação ao(à) 1º Sgt. QPM 1-0 Lucas Fabiano de Oliveira, CPF XXX.348.759-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Instituto La Bonne Sante Ltda., conforme protocolo nº 21.257.102-4.

Art. 192 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Lucas Leitollles Tomaz, CPF XXX.031.899-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.354.205-0.

Art. 193 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Lucas Pigatto de Paula e Silva, CPF XXX.850.329-XX, no período de 7 de outubro de 2024 a 4 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de capacitação em gestão de recursos humanos, liderança e normas na segurança pública, ministrado pela instituição Centro de Treinamento Howling, conforme protocolo nº 22.302.369-0.

Art. 194 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Luciano Gabriel Nascimento, CPF XXX.587.309-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de língua inglesa, ministrado pela instituição Smart Team Language School, conforme protocolo nº 22.381.976-1.

Art. 195 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Luiz Henrique Alves Biscaia, CPF XXX.050.359-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aperfeiçoamento para agentes de segurança, ministrado pela instituição Clube do Gatilho, conforme protocolo nº 22.249.921-6.

Art. 196 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Luiz Thiago Kamienski, CPF XXX.183.459-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.342.240-3.

Art. 197 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Maico Luiz de Paula, CPF XXX.881.958-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.203.857-0.

Art. 198 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Marcel Damiao Machado, CPF XXX.035.349-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.267.655-0.

Art. 199 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Marcelli dos Santos Coelho Strobel, CPF XXX.827.489-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 21.919.407-2.

Art. 200 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Marcelo Dal Ponte, CPF XXX.563.289-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aperfeiçoamento para agentes de segurança, ministrado pela instituição Clube do Gatilho, conforme protocolo nº 22.235.108-1.

Art. 201 Conceder Licença Capacitação ao(à) 2º Sgt. QPM 1-0 Marcelo de Andrade Carrascoso, CPF XXX.404.169-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aperfeiçoamento para agentes de segurança, ministrado pela instituição Associação Desportiva Double V - Clube de Caça e Tiro, conforme protocolo nº 20.668.555-7.

Art. 202 Conceder Licença Capacitação ao(à) Maj. QOPM Marcelo Ferreira Ribas, CPF XXX.740.979-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição La Bonne Santé, conforme protocolo nº 21.096.874-1.

Art. 203 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Marcelo Otavio Lenhardt, CPF XXX.659.469-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.383.405-1.

Art. 204 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Marcio Adriano Aguiar, CPF XXX.975.909-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aperfeiçoamento para agentes de segurança, ministrado pela instituição Associação Desportiva Double V - Clube de Caça e Tiro, conforme protocolo nº 22.297.172-1.

Art. 205 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Marcio Antonio de Oliveira Sellares, CPF XXX.817.748-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de defesa pessoal, técnicas de contato e imobilizações, ministrado pela instituição Spartan Warrior, conforme protocolo nº 22.354.496-7.

Art. 206 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Marcio do Nascimento Faria, CPF XXX.067.059-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.235.237-1.

Art. 207 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Marcio Odair Alves, CPF XXX.689.639-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 20.496.245-6.

Art. 208 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Marcio Pires da Silva, CPF XXX.429.139-XX, no período de 16 de outubro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança pública, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes e Castilho Ltda., conforme protocolo nº 22.352.175-4.

Art. 209 Conceder Licença Capacitação ao(à) 1º Sgt. QPM 1-0 Marcio Portes, CPF XXX.499.809-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.385.149-5.

Art. 210 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Marco Antonio Rodrigues Batista, CPF XXX.300.661-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.358.861-1.

Art. 211 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Marcos Adriano de Souza Vaz, CPF XXX.321.599-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 27 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação profissional em sobrevivência policial, ministrado pela instituição Savana Clube de Tiro e Caça Associação Desportiva, conforme protocolo nº 22.391.440-3.

Art. 212 Conceder Licença Capacitação ao(à) 3º Sgt. QPM 1-0 Marcos Antonio da Silva, CPF XXX.300.079-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Instituto La Bonne Sante Ltda., conforme protocolo nº 19.443.817-6.

Art. 213 Conceder Licença Capacitação ao(à) 2º Sgt. QPM 1-0 Marcos Antonio Duarte da Costa, CPF XXX.108.769-XX, no período de 21º de outubro de 2024 a 18 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de atualização profissional em técnicas de defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia CDL Team, conforme protocolo nº 22.626.180-0.

Art. 214 Conceder Licença Capacitação ao(à) 3º Sgt. QPM 1-0 Marcos Navarro Pomar, CPF XXX.092.559-34, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de linguagem de programação, ministrado pela instituição Ensina Mais Turma da Mônica Goioerê, conforme protocolo nº 22.385.100-2.

Art. 215 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Marcos Paulo Prado, CPF XXX.308.559-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.371.998-8.

Art. 216 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Maria Aparecida da Silva, CPF XXX.379.309-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em técnicas de defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia CDL Team, conforme protocolo nº 22.292.716-1.

Art. 217 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Mario Aleixo da Silva Junior, CPF XXX.498.469-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança pública, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes e Castilho Ltda., conforme protocolo nº 22.294.070-2.

Art. 218 Conceder Licença Capacitação ao(à) 2º Sgt. QPM 1-0 Marisa Fatima Becker, CPF XXX.126.449-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de emergencista pré-hospitalar policial, ministrado pela instituição BK Treinamentos, conforme protocolo nº 22.260.511-3.

Art. 219 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cap. QOPM Marlonn Victor Nunes e Silva, CPF XXX.429.999-XX, no período de 16 de outubro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de atualização profissional em técnicas de defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia CDL Team, conforme protocolo nº 22.560.605-6.

Art. 220 Conceder Licença Capacitação ao(à) Subten. QPM 1-0 Mauricio Balbino dos Santos, CPF XXX.030.969-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de direito administrativo militar, ministrado pela instituição Etna - Centro de Ensino Superior Ltda., conforme protocolo nº 22.383.441-8.

Art. 221 Conceder Licença Capacitação ao(à) 1º Sgt. QPM 1-0 Mauricio Luciano Fogaca, CPF XXX.789.479-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de direito administrativo militar, ministrado pela instituição Etna - Centro de Ensino Superior Ltda., conforme protocolo nº 22.140.752-0.

Art. 222 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Maydelis Vivianna da Silva Brasil, CPF XXX.154.769-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 27 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em técnicas de defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia CDL Team, conforme protocolo nº 22.374.833-3.

Art. 223 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Michael Santos Martins, CPF XXX.165.709-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de defesa pessoal - muay thai, ministrado pela instituição Academia Atos - Eduardo Wellington de Souza, conforme protocolo nº 22.354.425-8.

Art. 224 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Michelle Crustyna Calaca, CPF XXX.502.919-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Instituto La Bonne Sante Ltda., conforme protocolo nº 17.365.162-7.

Art. 225 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cap. QOPM Michelle Giovanela, CPF XXX.411.879-XX, no período de 10 de outubro de 2024 a 7 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.442.451-5.

Art. 226 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cap. QOPM Miguel Angel de Marchi Amarilla, CPF XXX.571.789-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 18 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de informática básica profissional, ministrado pela instituição Elaborata Informática, conforme protocolo nº 22.521.634-7.

Art. 227 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cap. QOPM Milton Isack Fadel Neto, CPF XXX.870.599-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.393.724-1.

Art. 228 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Murilo Nunes Borba, CPF XXX.572.959-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.376.520-3.

Art. 229 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Nathali Gremaschi da Silva, CPF XXX.795.809-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de fundamentos do jiu-jitsu e defesa pessoal, ministrado pela instituição School of Jiu-Jitsu and Self Defense Helder Palma, conforme protocolo nº 21.742.638-3.

Art. 230 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Nilmon Cesar Correa, CPF XXX.441.299-XX, no período de 16 de outubro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de atualização profissional em técnicas de defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia CDL Team, conforme protocolo nº 22.411.623-3.

Art. 231 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cap. QOPM Octavio Cabello de Meira, CPF XXX.641.669-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.407.896-0.

Art. 232 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Odair Jose da Cunha, CPF XXX.137.049-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Clínica D-Life Treinamento Físico Ltda., conforme protocolo nº 21.976.562-2.

Art. 233 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Orlei Figueiredo Caldas Junior, CPF XXX.720.259-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.369.753-4.

Art. 234 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Oscar Zandona Toniolo Junior, CPF XXX.154.289-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de fundamentos do jiu-jitsu e defesa pessoal, ministrado pela instituição School of Jiu-Jitsu and Self Defense Helder Palma, conforme protocolo nº 21.785.887-9.

Art. 235 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Otaviano Verissimo da Silva Junior, CPF XXX.659.299-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em técnicas de defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia CDL Team, conforme protocolo nº 22.292.098-1.

Art. 236 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Ozeias de Paula, CPF XXX.962.079-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aperfeiçoamento em informática administrativa, ministrado pela instituição Mega Smart - Profissões e Idiomas, conforme protocolo nº 22.306.173-7.

Art. 237 Conceder Licença Capacitação ao(à) 2º Sgt. QPM 1-0 Paulo Henrique Germano, CPF XXX.286.309-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança pública, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes e Castilho Ltda., conforme protocolo nº 21.977.606-3.

Art. 238 Conceder Licença Capacitação ao(à) 1º Sgt. QPM 1-0 Pedro dos Santos, CPF XXX.585.229-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.302.957-4.

Art. 239 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Pedro Henrique Silveira Kaminski, CPF XXX.092.529-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.148.073-2.

Art. 240 Conceder Licença Capacitação ao(à) 3º Sgt. QPM 1-0 Peterson Vicente Julio Rodrigues Grolli, CPF XXX.433.719-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.354.161-5.

Art. 241 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Phelipe Hryniewicz de Almeida, CPF XXX.339.549-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aperfeiçoamento para agentes de segurança, ministrado pela instituição Associação Desportiva Double V - Clube de Caça e Tiro, conforme protocolo nº 22.282.288-2.

Art. 242 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Pierri Lins de Souza, CPF XXX.590.379-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação de segurança pública, ministrado pela instituição SOS Tático Centro de Treinamento Ltda., conforme protocolo nº 22.373.992-0.

Art. 243 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Priscila Mingorance, CPF XXX.837.029-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação jurídica, ministrado pela instituição Gov Educ Capacitação de Servidores, conforme protocolo nº 22.381.336-4.

Art. 244 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Rafael Antonio dos Santos Domingues, CPF XXX.605.169-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Instituto La Bonne Sante Ltda., conforme protocolo nº 19.946.049-8.

Art. 245 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Rafael dos Santos Araujo, CPF XXX.655.209-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança pública, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes e Castilho Ltda., conforme protocolo nº 22.345.479-8.

Art. 246 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Rafael Guislote Martins, CPF XXX.132.969-XX, no período de 28 de outubro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança pública, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes e Castilho Ltda., conforme protocolo nº 22.463.009-3.

Art. 247 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Rafael Luiz Martins, CPF XXX.304.149-XX, no período de 16 de outubro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de atualização profissional em técnicas de defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia CDL Team, conforme protocolo nº 22.450.177-3.

Art. 248 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Rafael Rodrigues, CPF XXX.949.729-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança pública, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes e Castilho Ltda., conforme protocolo nº 22.179.005-7.

Art. 249 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Rafael Wagner Bilibio, CPF XXX.653.389-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aprimoramento técnico e tático em segurança, ministrado pela instituição Clube de Tiro SPK, conforme protocolo nº 22.407.982-6.

Art. 250 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Ramon Liranco de Sousa, CPF XXX.799.939-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação de segurança pública, ministrado pela instituição SOS Tático Centro de Treinamento Ltda., conforme protocolo nº 22.290.130-8.

Art. 251 Conceder Licença Capacitação ao(à) 2º Sgt. QPM 1-0 Raphael Severino dos Santos, CPF XXX.753.148-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de defesa pessoal para agentes de segurança: como se proteger de situações de risco, ministrado pela instituição Jandozo Jiu Jitsu, conforme protocolo nº 21.433.734-7.

Art. 252 Conceder Licença Capacitação ao(à) 3º Sgt. QPM 1-0 Rasceley Santiago Valvassori, CPF XXX.747.229-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.294.513-5.

Art. 253 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Reginaldo Suter Toporoski, CPF XXX.890.229-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 27 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal e jiu-jitsu, ministrado pela instituição Studio da Luta Ltda., conforme protocolo nº 20.270.344-5.

Art. 254 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Reginaldo Zinher, CPF XXX.182.629-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.354.105-4.

Art. 255 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Renata Valeria Fontana, CPF XXX.561.099-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.334.168-3.

Art. 256 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Renato Grecco Ferreira, CPF XXX.719.059-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 21.481.630-0.

Art. 257 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cap. QOPM Renato Moreira do Espirito Santo, CPF XXX.810.119-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Academia Tribo Fitnes, conforme protocolo nº 22.431.202-4.

Art. 258 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Renilso Cordeiro, CPF XXX.823.949-XX, no período de 16 de outubro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de emergencista pré-hospitalar, ministrado pela instituição BK Treinamentos, conforme protocolo nº 22.437.556-5.

Art. 259 Conceder Licença Capacitação ao(à) 1º Sgt. QPM 1-0 Ricardo Alves Rosa, CPF XXX.623.999-07, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Clínica D-Life Treinamento Físico Ltda., conforme protocolo nº 22.331.210-1.

Art. 260 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Ricardo Andretto, CPF XXX.543.439-89, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.332.461-4.

Art. 261 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Ricardo Fernandes, CPF XXX.746.569-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação de segurança pública, ministrado pela instituição SOS Tático Centro de Treinamento Ltda., conforme protocolo nº 22.285.457-1.

Art. 262 Conceder Licença Capacitação ao(à) Maj. QOPM Ricardo Schwambach, CPF XXX.340.769-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de informática básica profissional com powerBI, ministrado pela instituição Elaborata Informática, conforme protocolo nº 22.394.338-1.

Art. 263 Conceder Licença Capacitação ao(à) Maj. QEOPM Roberto Brazao, CPF XXX.697.399-XX, no período de 7 de outubro de 2024 a 4 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 21.984.484-0.

Art. 264 Conceder Licença Capacitação ao(à) 2º Sgt. QPM 1-0 Roberto Erasmo Tolentino, CPF XXX.124.999-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de extensivo para operadores da segurança pública, ministrado pela instituição Freedom Shooters Centro de Treinamento Ltda., conforme protocolo nº 21.933.857-0.

Art. 265 Conceder Licença Capacitação ao(à) 3º Sgt. QPM 1-0 Roberto Natel da Silva, CPF XXX.005.389-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 21.597.177-5.

Art. 266 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Robson Levinske Sa, CPF XXX.212.669-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.332.763-0.

Art. 267 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Robson Orivaldo de Lara, CPF XXX.073.269-12, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de emergencista pré-hospitalar policial, ministrado pela instituição BK Treinamentos, conforme protocolo nº 22.260.832-5.

Art. 268 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Rodrigo Cavalheiro, CPF XXX.202.349-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.402.584-0.

Art. 269 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Rodrigo dos Santos Andrade, CPF XXX.238.828-XX, no período de 17 de outubro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de cumprimento de créditos no doutorado em direito, ministrado pela instituição Unicesumar, conforme protocolo nº 22.475.446-9.

Art. 270 Conceder Licença Capacitação ao(à) 3º Sgt. QPM 1-0 Rodrigo Gregorio da Silva, CPF XXX.053.199-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de operador de computador - informática aplicada, ministrado pela instituição Uni Microline Educação Ltda., conforme protocolo nº 22.224.169-3.

Art. 271 Conceder Licença Capacitação ao(à) 1º Sgt. QPM 1-0 Rodrigo Manrich dos Santos, CPF XXX.201.338-XX, no período de 10 de outubro de 2024 a 7 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.403.758-9.

Art. 272 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Rodrigo Polati, CPF XXX.668.109-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 21.765.799-7.

Art. 273 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Rodrigo Rosnei Rodrigues, CPF XXX.942.799-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aperfeiçoamento para agentes de segurança, ministrado pela instituição Clube do Gatilho, conforme protocolo nº 22.189.283-6.

Art. 274 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Rodrigo Zabloski, CPF XXX.987.359-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.236.203-2.

Art. 275 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Roger Jose Ivanski, CPF XXX.939.629-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.344.753-8.

Art. 276 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Rogerio Kuchnir de Lima, CPF XXX.771.339-70, no período de 1º de outubro de 2024 a 26 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.263.796-1.

Art. 277 Conceder Licença Capacitação ao(à) 1º Ten. QOPM Romario Jose Jonck, CPF XXX.457.839-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.408.409-9.

Art. 278 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Romulo Sales de Araujo, CPF XXX.151.949-96, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.319.310-2.

Art. 279 Conceder Licença Capacitação ao(à) 1º Ten. QOPM Ronaldo Cesar Falq Chinatto, CPF XXX.731.159-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.346.006-2.

Art. 280 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Samuel Braz de Proenca Junior, CPF XXX.077.239-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança pública, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes e Castilho Ltda., conforme protocolo nº 22.317.483-3.

Art. 281 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Sandro Maximovitz, CPF XXX.039.259-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal, muay thai e jiu-jitsu, ministrado pela instituição Leia Correa Gym, conforme protocolo nº 22.211.987-1.

Art. 282 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Sebastiao Antonio dos Santos, CPF XXX.605.239-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Clínica D-Life Treinamento Físico Ltda., conforme protocolo nº 22.251.861-0.

Art. 283 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Sergio Andrejow, CPF XXX.544.509-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aperfeiçoamento para agentes de segurança, ministrado pela instituição Associação Desportiva Double V - Clube de Caça e Tiro, conforme protocolo nº 21.358.394-8.

Art. 284 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Sergio Scheremeta, CPF XXX.080.519-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de língua inglesa, ministrado pela instituição Smart Team Language School, conforme protocolo nº 22.365.501-7.

Art. 285 Conceder Licença Capacitação ao(à) 1º Ten. QOPM Sergio William Valenga, CPF XXX.844.449-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.363.725-6.

Art. 286 Conceder Licença Capacitação ao(à) 2º Sgt. QPM 1-0 Sinval Paizani Barczcz, CPF XXX.267.349-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aperfeiçoamento para agentes de segurança, ministrado pela instituição Clube do Gatilho, conforme protocolo nº 22.245.283-0.

Art. 287 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Solange Serrano Vicentin Cruz, CPF XXX.405.099-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de operador de computador - informática aplicada, ministrado pela instituição Uni Microline Educação Ltda., conforme protocolo nº 22.385.154-1.

Art. 288 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Solon Gabriel Beuren Cordova, CPF XXX.539.559-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de emergencista pré-hospitalar, ministrado pela instituição BK Treinamentos, conforme protocolo nº 22.325.455-1.

Art. 289 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Stefani Williams Telles, CPF XXX.959.429-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de fundamentos do jiu-jitsu e defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia Treine Mais, conforme protocolo nº 22.223.479-4.

Art. 290 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Stephania Kelly da Costa e Lopes de Oliveira, CPF XXX.617.279-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes e Castilho Ltda., conforme protocolo nº 20.234.469-0.

Art. 291 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Ted Nelson Marcondes Guimaraes, CPF XXX.712.479-74, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aperfeiçoamento para agentes de segurança, ministrado pela instituição Clube do Gatilho, conforme protocolo nº 22.390.680-0.

Art. 292 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Thais Aparecida Martins Inacio, CPF XXX.314.749-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal e jiu-jitsu, ministrado pela instituição M & J Cross Trainer Ltda., conforme protocolo nº 22.359.618-5.

Art. 293 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Thiago Alexandre Schmeing, CPF XXX.349.059-30, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.173.425-4.

Art. 294 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Thiago Henrique de Oliveira Ferreira, CPF XXX.324.859-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.352.154-1.

Art. 295 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Thiara Maria Anginoni, CPF XXX.951.199-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.289.139-6.

Art. 296 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Tiago Cavicion Gomes, CPF XXX.637.279-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Instituto La Bonne Sante, conforme protocolo nº 22.287.252-9.

Art. 297 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cap. QOPM Vagner Luiz Andreatta Bueno, CPF XXX.294.389-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.218.183-6.

Art. 298 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Valdeci Ferreira Arantes, CPF XXX.543.919-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de defesa pessoal, ministrado pela instituição Cross Nutrition Box Curitiba, conforme protocolo nº 22.380.668-6.

Art. 299 Conceder Licença Capacitação ao(à) 1º Sgt. QPM 1-0 Valdecir Guerreiro Escobar, CPF XXX.999.359-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de defesa pessoal aplicado aos profissionais de segurança pública, ministrado pela instituição Academia Gracie Barra Campo Mourão, conforme protocolo nº 22.286.726-6.

Art. 300 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Valeria Aparecida dos Santos, CPF XXX.725.009-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação de segurança pública, ministrado pela instituição SOS Tático Centro de Treinamento Ltda., conforme protocolo nº 22.278.423-9.

Art. 301 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Vanderlei Vaz, CPF XXX.762.399-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aperfeiçoamento para agentes de segurança, ministrado pela instituição Associação Desportiva Double V - Clube de Caça e Tiro, conforme protocolo nº 21.183.430-7.

Art. 302 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Vanessa de Oliveira Santana, CPF XXX.376.179-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 26 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de linguagem de programação, ministrado pela instituição Ensina Mais Turma da Mônica Goioerê, conforme protocolo nº 22.269.926-6.

Art. 303 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Vanessa Effting, CPF XXX.403.559-XX, no período de 16 de outubro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de aprimoramento técnico e tático em segurança, ministrado pela instituição Clube de Tiro SPK, conforme protocolo nº 22.463.712-8.

Art. 304 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Vera Visinoni de Oliveira, CPF XXX.340.369-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aperfeiçoamento para agentes de segurança, ministrado pela instituição Associação Desportiva Double V - Clube de Caça e Tiro, conforme protocolo nº 22.271.195-9.

Art. 305 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Victor Luiz Heberle, CPF XXX.148.389-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de operador de computador - informática aplicada, ministrado pela instituição Uni Microline Educação Ltda., conforme protocolo nº 21.780.092-7.

Art. 306 Conceder Licença Capacitação ao(à) 1º Sgt. QPM 1-0 Volnei Merquiades Fernandes, CPF XXX.475.659-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.310.135-6.

Art. 307 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Wagner Cardoso de Oliveira, CPF XXX.871.869-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.388.440-7.

Art. 308 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Wagner Pacheco Candido, CPF XXX.244.669-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação de segurança pública, ministrado pela instituição SOS Tático Centro de Treinamento Ltda., conforme protocolo nº 22.288.373-3.

Art. 309 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Wellington Secon, CPF XXX.211.789-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aperfeiçoamento para agentes de segurança, ministrado pela instituição Clube do Gatilho, conforme protocolo nº 22.307.936-9.

Art. 310 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Wesley da Silva Costa, CPF XXX.795.009-XX, no período de 16 de outubro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de atualização profissional em técnicas de defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia CDL Team, conforme protocolo nº 22.465.907-5.

Art. 311 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Willian Alcantara Chanan, CPF XXX.115.759-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação de segurança pública, ministrado pela instituição SOS Tático Centro de Treinamento Ltda., conforme protocolo nº 22.288.084-0.

Art. 312 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Willian dos Santos Ribeiro, CPF XXX.376.999-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aprimoramento técnico e tático em segurança, ministrado pela instituição Clube de Tiro SPK, conforme protocolo nº 22.356.521-2.

Art. 313 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Willian Henrique Azevedo dos Santos, CPF XXX.097.819-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança pública, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes e Castilho Ltda., conforme protocolo nº 22.370.545-6.

Art. 314 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cap. QOPM Willian Vinicius Dias, CPF XXX.057.419-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais, ministrado pela instituição Spartan Cursos e Treinamentos Operacionais, conforme protocolo nº 22.334.513-1.

Art. 315 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Willyan Dias da Rosa, CPF XXX.232.829-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras - inglês, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.309.515-1.

Art. 316 Conceder Licença Capacitação ao(à) 3º Sgt. QPM 1-0 Wilson Aparecido Fiori de Faria, CPF XXX.829.101-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de linguagem de programação, ministrado pela instituição Ensina Mais Turma da Mônica Goioerê, conforme protocolo nº 22.383.992-4.

Art. 317 Conceder Licença Capacitação ao(à) Sd. QPM 1-0 Wilson Fontanelli Neto, CPF XXX.011.449-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de defesa pessoal policial I, ministrado pela instituição Academia Top Gym, conforme protocolo nº 22.378.767-3.

Art. 318 Conceder Licença Capacitação ao(à) Cb. QPM 1-0 Zenilsom Alves Medeiros, CPF XXX.096.069-XX, no período de 28 de outubro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança pública, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes e Castilho Ltda., conforme protocolo nº 22.456.037-0.
(Ref. Port. nº 956/CG-DP/5, de 18 set. 24 e E-Protocolo nº 22.800.274-7).

) O Comandante-Geral da PMPR, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 4º, da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), com fundamento art. 4º, inciso XXIV do Decreto Estadual nº 7.339, de 8 de junho de 2010 (RISG/PMPR), considerando a Lei Complementar nº 217, de 22 de outubro 2019, Art. 1º e 7º, bem como o contido no art. 11 da Portaria do Comando-Geral nº 641, de 28 de julho de 2021, Resolve:

Art. 1º Conceder licença capacitação ao Cap. QOPM Dudson Cezar Doll dos Santos, CPF XXX.079.199-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação em saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Clínica D-Life, conforme protocolo nº 22.348.406-9.

Art. 2º Conceder licença capacitação ao Cap. QOPM Mayra Jaqueline Tonelli, CPF XXX.869.529-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de gestão de recursos humanos, liderança e normas na segurança pública, ministrado pela instituição Studios Howling Capacitação, conforme protocolo nº 22.271.916-0.

Art. 3º Conceder licença capacitação ao 1º Ten. QOPM Israel Rodrigues, CPF XXX.605.549-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de fundamentos do jiu-jitsu e defesa pessoal, ministrado pela instituição School Of jiu-jitsu And Self Defense Helder Palma, conforme protocolo nº 22.341.123-1.

Art. 4º Conceder licença capacitação ao 1º Ten. QOPM Juliana Conceicao Gradovski Moreira, CPF XXX.748.419-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação em saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Clínica D-Life, conforme protocolo nº 22.348.432-8.

Art. 5º Conceder licença capacitação ao 1º Ten. QOPM Leticia Conrado dos Santos, CPF XXX.444.339-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.059.622-2.

Art. 6º Conceder licença capacitação ao 2º Ten. QOPM Maikon Martins Cavalcante, CPF XXX.254.349-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação de segurança pública, ministrado pela instituição SOS Tático Centro de Treinamento, conforme protocolo nº 22.321.482-7.

Art. 7º Conceder licença capacitação ao Subten. QPM1-0 Ronaldo Acacio de Lara, CPF XXX.511.349-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aperfeiçoamento para agentes de segurança, ministrado pela instituição Clube do Gatilho - Clube de Tiro e Caça - Escola de Tiro Ltda, conforme protocolo nº 20.552.292-1.

Art. 8º Conceder licença capacitação ao Subten. QPM1-0 Valdinei Alves Martins, CPF XXX.511.569-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de extensivo para operadores da segurança pública, ministrado pela instituição Freedom Shooters Centro de Treinamento Ltda, conforme protocolo nº 22.351.446-4.

Art. 9º Conceder licença capacitação ao 1º Sgt. QPM1-0 Alberto Kujavsky, CPF XXX.338.399-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação GB Ecoville, ministrado pela instituição Gracie Barra Ecoville, conforme protocolo nº 22.349.402-1.

Art. 10º Conceder licença capacitação ao 1º Sgt. QPM1-0 Jonivaldo Rota, CPF XXX.016.239-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.262.017-1.

Art. 11º Conceder licença capacitação ao 1º Sgt. QPM1-0 Nilson Pinheiro dos Reis, CPF XXX.623.609-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação em saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Clínica D-Life, conforme protocolo nº 22.341.576-8.

Art. 12º Conceder licença capacitação ao 2º Sgt. QPM1-0 Alexandre Jose da Silva, CPF XXX.016.069-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal, ministrado pela instituição Team Passos Kickboxing, conforme protocolo nº 21.620.015-2.

Art. 13º Conceder licença capacitação ao 2º Sgt. QPM1-0 Cleverson Betiatto, CPF XXX.509.659-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.293.128-2.

Art. 14º Conceder licença capacitação ao 2º Sgt. QPM1-0 Joel Souza de Almeida, CPF XXX.054.659-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de muay thai, ministrado pela instituição Marcelo Baccin - Personal Fight, conforme protocolo nº 22.330.978-0.

Art. 15º Conceder licença capacitação ao 2º Sgt. QPM1-0 Leonidas Antonio de Oliveira Melo Filho, CPF XXX.997.919-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança pública, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes & Castilho Ltda, conforme protocolo nº 22.178.544-4.

Art. 16º Conceder licença capacitação ao 2º Sgt. QPM1-0 Manoel Tiago Siqueira, CPF XXX.533.379-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de extensivo para operadores da segurança pública, ministrado pela instituição Freedom Shooters Centro de Treinamento Ltda, conforme protocolo nº 22.352.178-9.

Art. 17º Conceder licença capacitação ao 2º Sgt. QPM1-0 Renato Kruger, CPF XXX.630.139-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de defesa pessoal, ministrado pela instituição Leia Kaiz Correa Ltda / Leia Correa Gym, conforme protocolo nº 22.315.796-3.

Art. 18º Conceder licença capacitação ao 2º Sgt. QPM1-0 Rogerio Goncalves de Souza, CPF XXX.150.899-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de Informática Aplicada, ministrado pela instituição Microline Cursos (Uni Microline Educação Ltda ME), conforme protocolo nº 22.276.863-2.

Art. 19º Conceder licença capacitação ao 2º Sgt. QPM1-0 Sandro Marcos Wachelenski Bau, CPF XXX.478.419-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.319.888-0.

Art. 20º Conceder licença capacitação ao 3º Sgt. QPM1-0 Adriana Alves da Fonseca, CPF XXX.448.659-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança pública, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes & Castilho Ltda, conforme protocolo nº 21.350.646-3.

Art. 21º Conceder licença capacitação ao 3º Sgt. QPM1-0 Adriana Vilani Brentan, CPF XXX.613.969-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de extensivo para operadores da segurança pública, ministrado pela instituição Freedom Shooters Centro de Treinamento Ltda, conforme protocolo nº 22.358.824-7.

Art. 22º Conceder licença capacitação ao 3º Sgt. QPM1-0 Amarildo Antonio de Oliveira, CPF XXX.511.879-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.281.692-0.

Art. 23º Conceder licença capacitação ao 3º Sgt. QPM1-0 Andrei Robison Marques Coutinho, CPF XXX.067.699-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de extensivo para operadores da segurança pública, ministrado pela instituição Freedom Shooters Centro de Treinamento Ltda, conforme protocolo nº 22.351.282-8.

Art. 24º Conceder licença capacitação ao 3º Sgt. QPM1-0 Celso dos Santos, CPF XXX.305.769-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de operador de computador - informática aplicada, ministrado pela instituição Uni Microline Educação Ltda ME, conforme protocolo nº 21.865.979-9.

Art. 25º Conceder licença capacitação ao 3º Sgt. QPM1-0 Claudinei Ramos da Silva, CPF XXX.090.149-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de língua estrangeira - Inglês, ministrado pela instituição Smart Team Language School, conforme protocolo nº 21.365.625-2.

Art. 26º Conceder licença capacitação ao 3º Sgt. QPM1-0 Darkle Juvel Portela Filho, CPF XXX.864.498-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de operador de computador - informática aplicada, ministrado pela instituição Uni Microline Educação Ltda ME, conforme protocolo nº 22.282.316-1.

Art. 27º Conceder licença capacitação ao 3º Sgt. QPM1-0 Delfim Wiltemburg Macedo, CPF XXX.634.498-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.300.434-2.

Art. 28º Conceder licença capacitação ao 3º Sgt. QPM1-0 Jonatas Santana, CPF XXX.377.589-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de busca e salvamento, ministrado pela instituição Centro de Treinamento Vale dos Cães, conforme protocolo nº 22.337.420-4.

Art. 29º Conceder licença capacitação ao 3º Sgt. QPM1-0 Jose Wilson Vieira da Silva, CPF XXX.135.789-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia CDL Team Ltda, conforme protocolo nº 22.347.096-3.

Art. 30º Conceder licença capacitação ao 3º Sgt. QPM1-0 Josnei Ferraz, CPF XXX.888.949-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aperfeiçoamento para agentes de segurança, ministrado pela instituição Léia Corrêa Gym (CT Urutu), conforme protocolo nº 22.372.679-8.

Art. 31º Conceder licença capacitação ao 3º Sgt. QPM1-0 Marcelo Garcia Bonfim, CPF XXX.598.849-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de defesa pessoal - Krav Maga - combate de contato, ministrado pela instituição Rui Carlos Bloedorn defesa Pessoal, conforme protocolo nº 22.348.273-2.

Art. 32º Conceder licença capacitação ao 3º Sgt. QPM1-0 Matheus Miguel da Silva, CPF XXX.381.639-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de extensivo para operadores da segurança pública, ministrado pela instituição Freedom Shooters Centro de Treinamento Ltda, conforme protocolo nº 22.350.672-0.

Art. 33º Conceder licença capacitação ao 3º Sgt. QPM1-0 Rangel Domingues Gomes, CPF XXX.707.009-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação de segurança pública, ministrado pela instituição SOS Tático Centro de Treinamento Ltda, conforme protocolo nº 22.191.173-3.

Art. 34º Conceder licença capacitação ao 3º Sgt. QPM1-0 Robson Izaias, CPF XXX.268.859-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança pública, ministrado pela instituição SRS Centro de Condição Física e Atividades Esportiva, conforme protocolo nº 22.188.726-3.

Art. 35º Conceder licença capacitação ao 3º Sgt. QPM1-0 Ronaldo Adriano de Souza, CPF XXX.910.559-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação em saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Clínica D-Life, conforme protocolo nº 22.331.524-0.

Art. 36º Conceder licença capacitação ao 3º Sgt. QPM1-0 Sergio Soares dos Santos, CPF XXX.665.849-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.283.100-8.

Art. 37º Conceder licença capacitação ao 3º Sgt. QPM1-0 Thiago Jose Klososki, CPF XXX.420.679-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de operador de computador - informática aplicada, ministrado pela instituição Uni Microline Educação Ltda ME, conforme protocolo nº 21.774.863-1.

Art. 38º Conceder licença capacitação ao 3º Sgt. QPM1-0 Uilton Giovanni Walendorff da Silva, CPF XXX.824.569-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aperfeiçoamento para agentes de segurança, ministrado pela instituição Clube do Gatilho - Clube de Tiro e Caça - Escola de Tiro Ltda, conforme protocolo nº 22.354.567-0.

Art. 39º Conceder licença capacitação ao 3º Sgt. QPM1-0 Weriton Carlos Pereira Gomes, CPF XXX.370.239-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de defesa pessoal - Krav Maga - combate de contato, ministrado pela instituição Rui Carlos Bloedorn defesa Pessoal, conforme protocolo nº 22.348.051-9.

Art. 40º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Adair dos Santos, CPF XXX.823.909-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal e MMA, ministrado pela instituição Academia Elton Ferreira Team, conforme protocolo nº 22.370.153-1.

Art. 41º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Alaor Jose Fortes, CPF XXX.453.039-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.319.266-1.

Art. 42º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Amanda Carla Pirozzi, CPF XXX.236.639-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de operador de computador - informática aplicada, ministrado pela instituição Uni Microline Educação Ltda ME, conforme protocolo nº 22.301.653-7.

Art. 43º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Anderson Salles Rondanini, CPF XXX.651.859-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança pública, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes & Castilho Ltda, conforme protocolo nº 21.433.621-9.

Art. 44º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Bruno Kingiro Sague, CPF XXX.879.749-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de extensivo para operadores da segurança pública, ministrado pela instituição Freedom Shooters Centro de Treinamento Ltda, conforme protocolo nº 22.351.212-7.

Art. 45º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Chederlei dos Santos Madeira, CPF XXX.784.538-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de extensivo para operadores da segurança pública, ministrado pela instituição Freedom Shooters Centro de Treinamento Ltda, conforme protocolo nº 22.205.422-2.

Art. 46º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Deambre Jose Bombarda, CPF XXX.352.529-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aprimoramento de técnicas de defesa pessoal e imobilização para atuação em ocorrência de crise, ministrado pela instituição School Of jiu-jitsu And Self Defense Helder Palma, conforme protocolo nº 22.307.007-8.

Art. 47º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Diogo Euclides Lopes da Silva, CPF XXX.802.649-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança pública, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes & Castilho Ltda, conforme protocolo nº 22.374.055-3.

Art. 48º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Ederson Fernando Alberti, CPF XXX.316.999-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.235.229-0.

Art. 49º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Eduardo Pacheco de Carvalho Junior, CPF XXX.795.059-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança pública, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes & Castilho Ltda, conforme protocolo nº 22.380.847-6.

Art. 50º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Fabio Masatoshi Shimakawa, CPF XXX.473.509-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 27/12/24, para frequentar o curso de capacitação em saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Clínica D-Life, conforme protocolo nº 22.370.441-7.

Art. 51º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Fabricio Dias Moreira, CPF XXX.778.186-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de fundamentos do Jiu-Jitsu e defesa pessoal (Imobilização e combate corpo a corpo), ministrado pela instituição Padilha Team, conforme protocolo nº 22.356.693-6.

Art. 52º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Flavio Henrique Gomes de Araujo, CPF XXX.062.219-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação em saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Clínica D-Life, conforme protocolo nº 22.369.414-4.

Art. 53º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Guilherme Nogueira de Almeida, CPF XXX.943.469-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação em saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Clínica D-Life, conforme protocolo nº 22.307.862-1.

Art. 54º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Jailes Cristiano Berton, CPF XXX.214.139-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.326.632-0.

Art. 55º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Jean Carlos Rocha de Alcantara Klock, CPF XXX.870.249-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação profissional em saúde e qualidade de vida com foco na segurança pública, ministrado pela instituição Instituto La Bonne Santé Instituto de Avaliação Física e Saúde, conforme protocolo nº 21.517.287-2.

Art. 56º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Jefferson Pereira de Moraes da Silva, CPF XXX.180.159-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de Jiu-jitsu, ministrado pela instituição School Of jiu-jitsu And Self Defense Helder Palma, conforme protocolo nº 22.348.085-3.

Art. 57º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Jose Augusto Nazario Carara, CPF XXX.901.769-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.251.298-0.

Art. 58º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Leandro Jose Ribeiro Portes, CPF XXX.118.359-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação profissional em saúde e qualidade de vida com foco na segurança pública, ministrado pela instituição Instituto La Bonne Santé Instituto de Avaliação Física e Saúde, conforme protocolo nº 19.675.421-0.

Art. 59º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Lincoln Rodrigo Araujo Lopes, CPF XXX.788.380-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de básico de defesa pessoal (krav maga “combate de contato”), ministrado pela instituição Bukan Krav Maga - Defesa Pessoal Cascavel, conforme protocolo nº 22.361.776-0.

Art. 60º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Luiz Guilherme Bachete Santos, CPF XXX.494.699-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de extensivo para operadores da segurança pública, ministrado pela instituição Freedom Shooters Centro de Treinamento Ltda, conforme protocolo nº 22.350.814-6.

Art. 61º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Mara Regina Darodda, CPF XXX.379.059-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de extensivo para operadores da segurança pública, ministrado pela instituição Freedom Shooters Centro de Treinamento Ltda, conforme protocolo nº 22.351.131-7.

Art. 62º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Marcio Antunes Bueno, CPF XXX.431.370-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.316.142-1.

Art. 63º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Marcio Josias Bertoli, CPF XXX.620.449-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia CDL Team Ltda, conforme protocolo nº 22.328.013-7.

Art. 64º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Micheli Paulino Algozo, CPF XXX.902.649-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação em saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Clínica D-Life, conforme protocolo nº 22.367.893-9.

Art. 65º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Milton Ojeika Vasques, CPF XXX.827.099-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de operador de computador - informática aplicada, ministrado pela instituição Uni Microline Educação Ltda ME, conforme protocolo nº 22.147.277-2.

Art. 66º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Rafael Teixeira Dias, CPF XXX.362.729-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de extensivo para operadores da segurança pública, ministrado pela instituição Freedom Shooters Centro de Treinamento Ltda, conforme protocolo nº 22.350.924-0.

Art. 67º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Rafael Thomaz de Aquino, CPF XXX.811.949-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 21.726.653-0.

Art. 68º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Ramon Jose Diniz Bodo, CPF XXX.899.799-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de socorro avançado e resgate em áreas remotas, ministrado pela instituição LDR Soluções e Treinamentos, conforme protocolo nº 22.318.727-7.

Art. 69º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Roseane Lopes da Silva, CPF XXX.148.859-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal e MMA, ministrado pela instituição Academia Equilíbrio do Corpo, conforme protocolo nº 22.375.803-7.

Art. 70º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Sergio Hotz Pichitelli, CPF XXX.089.179-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de operador de computador - informática aplicada, ministrado pela instituição Uni Microline Educação Ltda ME, conforme protocolo nº 22.348.571-5.

Art. 71º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Sidnei Lindebeck, CPF XXX.929.089-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de informática, ministrado pela instituição CEFEC- Centro de Formação e Capacitação Profissional, conforme protocolo nº 17.551.350-7.

Art. 72º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Vagner Luis de Freitas, CPF XXX.645.579-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de extensão para profissionais da segurança pública, ministrado pela instituição SOS Tático Centro de Treinamento Ltda, conforme protocolo nº 21.259.257-9.

Art. 73º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Valdemir Bueno de Camargo, CPF XXX.453.999-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação em saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Clínica D-Life, conforme protocolo nº 22.335.930-2.

Art. 74º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Vania Krause, CPF XXX.830.149-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.260.159-2.

Art. 75º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Wanderlei Junior Pereira, CPF XXX.209.789-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação em saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Clínica D-Life, conforme protocolo nº 22.335.508-0.

Art. 76º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Yoriel Fernando de Almeida Barros, CPF XXX.753.749-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia CDL Team Ltda, conforme protocolo nº 22.347.172-2.

Art. 77º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Adriano Moraes, CPF XXX.854.599-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de operador de computador - informática aplicada, ministrado pela instituição Uni Microline Educação Ltda ME, conforme protocolo nº 22.115.758-3.

Art. 78º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Adry Maielle Frezza Picolo, CPF XXX.406.839-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 21.552.696-8.

Art. 79º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Aleksander Roberto Stachesk, CPF XXX.969.789-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de fundamentos de kickboxing, muay thai e defesa pessoal, ministrado pela instituição Team Passos Kickboxing, conforme protocolo nº 19.680.057-3.

Art. 80º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Altier Bitencourt, CPF XXX.547.119-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.228.625-5.

Art. 81º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Anderson Hoffmam, CPF XXX.787.759-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.239.579-8.

Art. 82º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Anderson Luiz Pires, CPF XXX.267.579-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia CDL Team Ltda, conforme protocolo nº 22.291.898-7.

Art. 83º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Andre Gomes Amaral, CPF XXX.772.859-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança pública, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes & Castilho Ltda, conforme protocolo nº 21.772.766-9.

Art. 84º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Andre Guilherme Bolognesi de Souza, CPF XXX.906.349-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança pública, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes & Castilho Ltda, conforme protocolo nº 21.612.983-0.

Art. 85º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Carlise Dal Pra, CPF XXX.212.789-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 21.556.025-2.

Art. 86º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Celso Rodrigo da Silva Fernandes, CPF XXX.511.499-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação em sobrevivência policial, ministrado pela instituição Savana Clube de Tiro, conforme protocolo nº 22.377.093-2.

Art. 87º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Dhionans Willyans Piovesan, CPF XXX.443.759-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de operador de computador - informática aplicada, ministrado pela instituição Uni Microline Educação Ltda ME, conforme protocolo nº 22.188.832-4.

Art. 88º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Edson Costa, CPF XXX.896.799-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.342.451-1.

Art. 89º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Ezequiel Toffoli, CPF XXX.310.559-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.231.822-0.

Art. 90º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Fabio Ribeiro dos Santos, CPF XXX.602.909-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal para agentes de segurança pública, ministrado pela instituição Academia Dias, Paes & Castilho Ltda, conforme protocolo nº 21.602.977-1.

Art. 91º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Gerci Matheus Gaides, CPF XXX.643.469-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.236.379-9.

Art. 92º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Guilherme Alves Guimarães Bobig, CPF XXX.078.439-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de extensivo para operadores da segurança pública, ministrado pela instituição Freedom Shooters Centro de Treinamento Ltda, conforme protocolo nº 22.350.769-7.

Art. 93º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Guilherme Coelho, CPF XXX.905.519-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.320.944-0.

Art. 94º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Heduardo Rodrigues da Silva Tondato, CPF XXX.138.049-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de operador de computador - informática aplicada, ministrado pela instituição Uni Microline Educação Ltda ME, conforme protocolo nº 22.155.324-1.

Art. 95º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Igor Augusto Taborda, CPF XXX.428.339-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia CDL Team Ltda, conforme protocolo nº 22.224.814-0.

Art. 96º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Jose Leandro Pereira, CPF XXX.461.979-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação em saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Clínica D-Life, conforme protocolo nº 22.367.323-6.

Art. 97º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Juliano Joel Chuves, CPF XXX.138.769-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de aperfeiçoamento para agentes de segurança, ministrado pela instituição Clube do Gatilho - Clube de Tiro e Caça - Escola de Tiro Ltda, conforme protocolo nº 22.354.047-3.

Art. 98º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Lauri Bueno Junior, CPF XXX.402.279-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de fundamentos de kickboxing, mui thau e defesa pessoal, ministrado pela instituição Team Passos Kickboxing, conforme protocolo nº 20.704.957-3.

Art. 99º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Leonardo Henrique Zanella Pereira, CPF XXX.229.349-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.322.084-3.

Art. 100º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Maicon Luiz Vidal, CPF XXX.243.019-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.257.322-0.

Art. 101º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Marcio Biesek, CPF XXX.616.159-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.281.365-4.

Art. 102º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Marcos Joaquim Santos, CPF XXX.195.059-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.227.571-7.

Art. 103º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Marcos Vinicius Lacerda de Araujo, CPF XXX.127.329-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.370.598-7.

Art. 104º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Moacir de Souza Filho, CPF XXX.830.439-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de defesa pessoal e técnicas de contato e imobilizações, ministrado pela instituição Spartan Warrior, conforme protocolo nº 19.664.020-7.

Art. 105º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Murilo Santiago Azevedo, CPF XXX.281.869-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação para técnicas de defesa pessoal, ministrado pela instituição Gracie Barra Premium P. G.– Jiu Jitsu E Defesa Pessoal, conforme protocolo nº 19.652.495-9.

Art. 106º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Paula Renata Mardegan de Marins Wosniah, CPF XXX.371.519-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 21.705.398-6.

Art. 107º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Piter Felipe Ramos do Nascimento, CPF XXX.031.369-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação em saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Clínica D-Life, conforme protocolo nº 22.345.722-3.

Art. 108º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Renato Cezar de Oliveira, CPF XXX.226.189-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de extensivo para operadores da segurança pública, ministrado pela instituição Freedom Shooters Centro de Treinamento Ltda, conforme protocolo nº 22.351.050-7.

Art. 109º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Rodrigo Augusto de Camargo, CPF XXX.873.449-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação em saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Clínica D-Life, conforme protocolo nº 22.366.578-0.

Art. 110º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Rodrigo Meira Rotta, CPF XXX.591.139-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de operador de computador - informática aplicada, ministrado pela instituição Uni Microline Educação Ltda ME, conforme protocolo nº 22.128.575-1.

Art. 111º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Rodrigo Ribas, CPF XXX.605.759-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal, ministrado pela instituição Onprime Fighters Ponta Grossa -Muay Thai e Defesa Pessoal, conforme protocolo nº 21.311.777-7.

Art. 112º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Sandro Antunes de Almeida, CPF XXX.785.289-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.258.254-7.

Art. 113º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Silvia Leticia Pereira, CPF XXX.511.659-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.339.631-3.

Art. 114º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Thiago Manoel Pereira da Silva, CPF XXX.273.619-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal com jiu-jitsu e muay-thai, ministrado pela instituição Academia Pinheiro's Fight, conforme protocolo nº 19.653.718-0.

Art. 115º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Thiago Santos da Silva, CPF XXX.526.849-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 27/12/24, para frequentar o curso de fundamentos do jiu-jitsu e defesa pessoal, ministrado pela instituição J.C Ramos Acupuntura e terapias Ltda, conforme protocolo nº 22.353.348-5.

Art. 116º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Thiago Souza da Rosa, CPF XXX.424.209-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação em saúde e qualidade de vida, ministrado pela instituição Clínica D-Life, conforme protocolo nº 22.367.366-0.

Art. 117º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Tiago Neimar Petry, CPF XXX.244.459-XX, no período de 1º de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de ações de emergência para profissionais da segurança, ministrado pela instituição Master Operacional, conforme protocolo nº 22.278.765-3.

Art. 118º Conceder licença capacitação ao Cap. QOPM Aderlindo Selvo do Nascimento Junior, CPF XXX.337.209-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de Capacitação Jurídica, ministrado pela instituição Gov Educ, conforme protocolo nº 22.258.489-2.

Art. 119º Conceder licença capacitação ao 1º Ten. QOPM Gabriel Zago de Oliveira, CPF XXX.123.749-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais - CTP, ministrado pela instituição Spartan cursos e treinamentos operacionais, conforme protocolo nº 21.725.843-0.

Art. 120º Conceder licença capacitação ao Subten. QPM1-0 Valdir Barbosa de Andrade, CPF XXX.194.999-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais - CTP, ministrado pela instituição Spartan cursos e treinamentos operacionais, conforme protocolo nº 22.241.506-3.

Art. 121º Conceder licença capacitação ao 1º Sgt. QPM1-0 Marcio Alexandre Ferreira de Farias, CPF XXX.020.399-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas policiais - CTP, ministrado pela instituição Skull Hunters Clube de Tiro e centro de treinamento, conforme protocolo nº 22.355.910-7.

Art. 122º Conceder licença capacitação ao 1º Sgt. QPM1-0 Marcos Clarel Ferreira, CPF XXX.870.849-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de emergencista Pré-Hospitalar, ministrado pela instituição BK treinamentos, conforme protocolo nº 22.309.043-5.

Art. 123º Conceder licença capacitação ao 1º Sgt. QPM1-0 Mario Opuchkevicz, CPF XXX.078.909-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de emergencista Pré-Hospitalar, ministrado pela instituição BK treinamentos, conforme protocolo nº 22.350.411-6.

Art. 124º Conceder licença capacitação ao 1º Sgt. QPM1-0 Sergio Moreira, CPF XXX.284.669-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de emergencista Pré-Hospitalar, ministrado pela instituição BK treinamentos, conforme protocolo nº 22.312.893-9.

Art. 125º Conceder licença capacitação ao 2º Sgt. QPM1-0 Aderico Badaro Junior, CPF XXX.329.789-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de Capacitação Jurídica, ministrado pela instituição Gov Educ, conforme protocolo nº 22.325.498-5.

Art. 126º Conceder licença capacitação ao 2º Sgt. QPM1-0 Gerson Shimada Pereira, CPF XXX.211.129-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação jurídica, ministrado pela instituição Gov Educ, conforme protocolo nº 22.335.471-8.

Art. 127º Conceder licença capacitação ao 2º Sgt. QPM1-0 Wilson Pereira De Deus, CPF XXX.593.629-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais - CTP, ministrado pela instituição Spartan cursos e treinamentos operacionais, conforme protocolo nº 22.367.778-9.

Art. 128º Conceder licença capacitação ao 3º Sgt. QPM1-0 Aroldo Rosa Camargo, CPF XXX.972.351-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais - CTP, ministrado pela instituição Spartan cursos e treinamentos operacionais, conforme protocolo nº 21.444.036-9.

Art. 129º Conceder licença capacitação ao 3º Sgt. QPM1-0 Dirceu Picolo, CPF XXX.044.609-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de extensivo para operadores da segurança pública, ministrado pela instituição Freedom Shooters Centro de Treinamento Ltda, conforme protocolo nº 22.205.734-5.

Art. 130º Conceder licença capacitação ao 3º Sgt. QPM1-0 Gilberto Pereira Bocon, CPF XXX.318.659-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de emergencista Pré-Hospitalar, ministrado pela instituição BK treinamentos, conforme protocolo nº 22.307.890-7.

Art. 131º Conceder licença capacitação ao 3º Sgt. QPM1-0 Helton Fabiano Fernandes de Oliveira, CPF XXX.486.549-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de emergencista Pré-Hospitalar, ministrado pela instituição BK treinamentos, conforme protocolo nº 22.293.878-3.

Art. 132º Conceder licença capacitação ao 3º Sgt. QPM1-0 Roberto Dias Muniz, CPF XXX.355.569-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais - CTP, ministrado pela instituição Spartan cursos e treinamentos operacionais, conforme protocolo nº 22.363.929-1.

Art. 133º Conceder licença capacitação ao 3º Sgt. QPM1-0 Sidnei Carlos de Souza, CPF XXX.066.649-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais - CTP, ministrado pela instituição Spartan cursos e treinamentos operacionais, conforme protocolo nº 22.306.160-5.

Art. 134º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Alexandre Paifer Wagner, CPF XXX.288.639-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação jurídica, ministrado pela instituição Gov Educ, conforme protocolo nº 22.335.906-0.

Art. 135º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Antonio Valdinei Ieger, CPF XXX.629.859-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais - CTP, ministrado pela instituição Spartan cursos e treinamentos operacionais, conforme protocolo nº 22.276.088-7.

Art. 136º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Diego Silveira Montemor, CPF XXX.641.419-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de fundamentos do jiu-jitsu e defesa pessoal, ministrado pela instituição School of jiu-jitsu and Self Defense Helder Palma, conforme protocolo nº 22.135.849-0.

Art. 137º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Ezequiel Martins, CPF XXX.329.109-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de emergencista Pré-Hospitalar, ministrado pela instituição BK treinamentos, conforme protocolo nº 22.319.399-4.

Art. 138º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 George Henrique Bandeira, CPF XXX.921.849-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de emergencista Pré-Hospitalar, ministrado pela instituição BK treinamentos, conforme protocolo nº 22.346.512-9.

Art. 139º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Hedimar Antonio Lobachinski, CPF XXX.772.169-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de emergencista Pré-Hospitalar, ministrado pela instituição BK treinamentos, conforme protocolo nº 22.360.429-3.

Art. 140º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Ivonir Borges da Silva, CPF XXX.279.169-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação jurídica, ministrado pela instituição Gov Educ, conforme protocolo nº 22.348.182-5.

Art. 141º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Jamily Marinello, CPF XXX.893.489-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de defesa pessoal - muay thai, ministrado pela instituição Eduardo Wellington de Souza, conforme protocolo nº 22.375.517-8.

Art. 142º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Joarez Camargo de Oliveira, CPF XXX.062.779-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de emergencista Pré-Hospitalar, ministrado pela instituição BK treinamentos, conforme protocolo nº 22.350.329-2.

Art. 143º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Jose Duarte de Santana Júnior, CPF XXX.794.979-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação jurídica, ministrado pela instituição Gov Educ, conforme protocolo nº 22.331.692-1.

Art. 144º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Julio Cezar de Lima, CPF XXX.127.309-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de emergencista Pré-Hospitalar, ministrado pela instituição BK treinamentos, conforme protocolo nº 22.299.695-3.

Art. 145º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Leandro Silva Carneiro Zorzi, CPF XXX.455.769-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia CDL Team Ltda, conforme protocolo nº 21.248.525-0.

Art. 146º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Pablo Juan de Souza, CPF XXX.036.489-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de emergencista Pré-Hospitalar, ministrado pela instituição BK treinamentos, conforme protocolo nº 22.283.390-6.

Art. 147º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Paulo Douglas Galvão, CPF XXX.573.029-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais - CTP, ministrado pela instituição Spartan cursos e treinamentos operacionais, conforme protocolo nº 21.445.515-3.

Art. 148º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Paulo Soares dos Santos, CPF XXX.824.839-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais - CTP, ministrado pela instituição Spartan cursos e treinamentos operacionais, conforme protocolo nº 21.249.555-7.

Art. 149º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Rogers Robert Palhano, CPF XXX.460.459-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais - CTP, ministrado pela instituição Spartan cursos e treinamentos operacionais, conforme protocolo nº 22.361.088-9.

Art. 150º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Thiago Laerte Rabecini, CPF XXX.047.701-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de Jiu-jitsu, ministrado pela instituição School Of jiu-jitsu And Self Defense Helder Palma, conforme protocolo nº 22.349.641-5.

Art. 151º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Valmir Correa de Freitas, CPF XXX.699.799-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais - CTP, ministrado pela instituição Spartan cursos e treinamentos operacionais, conforme protocolo nº 22.348.865-0.

Art. 152º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Acir Maia, CPF XXX.958.309-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de capacitação jurídica, ministrado pela instituição Gov Educ, conforme protocolo nº 22.323.863-7.

Art. 153º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Alexandre Wilmar de Almeida Junior, CPF XXX.027.149-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais - CTP, ministrado pela instituição Spartan cursos e treinamentos operacionais, conforme protocolo nº 21.281.769-4.

Art. 154º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Andre Tokarski Neto, CPF XXX.031.579-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais - CTP, ministrado pela instituição Spartan cursos e treinamentos operacionais, conforme protocolo nº 21.580.201-9.

Art. 155º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Andrey Luan de Oliveira, CPF XXX.557.199-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de fundamentos do jiu-jitsu e defesa pessoal, ministrado pela instituição School Of jiu-jitsu And Self Defense Helder Palma, conforme protocolo nº 22.191.667-0.

Art. 156º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Claudio Thiago Wursba, CPF XXX.468.339-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais - CTP, ministrado pela instituição Spartan cursos e treinamentos operacionais, conforme protocolo nº 19.556.339-0.

Art. 157º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Cristiano Fuser da Silva, CPF XXX.144.599-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de fundamentos do jiu-jitsu e defesa pessoal, ministrado pela instituição School Of jiu-jitsu And Self Defense Helder Palma, conforme protocolo nº 21.987.802-8.

Art. 158º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Diogo de Oliveira Colaço, CPF XXX.774.709-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais - CTP, ministrado pela instituição Spartan cursos e treinamentos operacionais, conforme protocolo nº 22.326.371-2.

Art. 159º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Eduardo Baradel Vendrametto, CPF XXX.557.679-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais - CTP, ministrado pela instituição Spartan cursos e treinamentos operacionais, conforme protocolo nº 21.456.369-0.

Art. 160º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Juliano Pereira dos Santos, CPF XXX.482.619-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de emergencista Pré-Hospitalar, ministrado pela instituição BK treinamentos, conforme protocolo nº 22.183.371-6.

Art. 161º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Lucas Alexandre Klawa, CPF XXX.899.149-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de atualização profissional em táticas e técnicas policiais - CTP, ministrado pela instituição Spartan cursos e treinamentos operacionais, conforme protocolo nº 21.604.630-7.

Art. 162º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Marcio Luiz Kelniar, CPF XXX.333.239-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de emergencista Pré-Hospitalar, ministrado pela instituição BK treinamentos, conforme protocolo nº 22.278.812-9.

Art. 163º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Paulo Henrique Scoparo, CPF XXX.000.259-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, para frequentar o curso de extensivo para operadores da segurança pública, ministrado pela instituição Freedom Shooters Centro de Treinamento Ltda, conforme protocolo nº 22.365.914-4.

Art. 164º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Priscila de Jesus Souza, CPF XXX.821.369-XX, no período de 2 de outubro de 2024 a 22/12/24, para frequentar o curso de APH atendimento pré hospitalar e resposta a situações emergenciais, ministrado pela instituição Medtrauma Resgate, conforme protocolo nº 22.345.526-3.

Art. 165º Conceder licença capacitação ao Cap. QOPM Paulo Roberto da Silva, CPF XXX.208.449-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 24, para frequentar o curso de aprimoramento técnico e tático em segurança - CATT / SPK, ministrado pela instituição S&P Clube de tiro Ltda, conforme protocolo nº 22.345.900-5.

Art. 166º Conceder licença capacitação ao 2º Sgt. QPM1-0 Alessandro Bill Zella, CPF XXX.222.949-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 24, para frequentar o curso de informática comercial, ministrado pela instituição Centro Integrado de Educação Vexx, conforme protocolo nº 22.006.545-6.

Art. 167º Conceder licença capacitação ao 2º Sgt. QPM1-0 Gilberto Alves de Oliveira, CPF XXX.829.599-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 24, para frequentar o curso de informática comercial, ministrado pela instituição Centro Integrado de Educação Vexx, conforme protocolo nº 22.315.896-0.

Art. 168º Conceder licença capacitação ao 2º Sgt. QPM1-0 Jairo Zatta, CPF XXX.010.679-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 24, para frequentar o curso de aprimoramento técnico e tático em segurança - CATT / SPK, ministrado pela instituição Clube de tiro SPK, conforme protocolo nº 22.235.518-4.

Art. 169º Conceder licença capacitação ao 2º Sgt. QPM1-0 Jose Rodrigo Salvador, CPF XXX.263.829-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 24, para frequentar o curso de aprimoramento técnico e tático em segurança - CATT / SPK, ministrado pela instituição Clube de tiro SPK, conforme protocolo nº 22.307.331-0.

Art. 170º Conceder licença capacitação ao 2º Sgt. QPM1-0 Lianderson Garcia, CPF XXX.506.199-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 24, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.343.739-7.

Art. 171º Conceder licença capacitação ao 3º Sgt. QPM1-0 Marcio Maidl, CPF XXX.123.549-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 24, para frequentar o curso de excel avançado, ministrado pela instituição Centro Integrado de Educação Vexx, conforme protocolo nº 22.271.655-1.

Art. 172º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Andrea Fatima de Oliveira Rodrigues, CPF XXX.592.409-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 24, para frequentar o curso de aprimoramento técnico e tático em segurança - CATTs / SPK, ministrado pela instituição Clube de tiro SPK, conforme protocolo nº 22.354.824-5.

Art. 173º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Claiton Ferreira Oliveira, CPF XXX.259.999-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 24, para frequentar o curso de técnicas de defesa pessoal, ministrado pela instituição Academia Pinheiro's Fight, conforme protocolo nº 22.179.162-2.

Art. 174º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Danilo Andreatti Honorio, CPF XXX.200.448-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 24, para frequentar o curso de extensivo para operadores da segurança pública, ministrado pela instituição Freedom Shooters Centro de Treinamento Ltda, conforme protocolo nº 22.365.859-8.

Art. 175º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Diogo Joaquim Mafioletti, CPF XXX.728.779-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 24, para frequentar o curso de aprimoramento técnico e tático em segurança - CATTs / SPK, ministrado pela instituição Clube de tiro SPK, conforme protocolo nº 22.321.532-7.

Art. 176º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Juliano Caroba Rodrigues, CPF XXX.216.379-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 24, para frequentar o curso de aprimoramento técnico e tático em segurança - CATTs / SPK, ministrado pela instituição Clube de tiro SPK, conforme protocolo nº 22.354.785-0.

Art. 177º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Marcio Magalhães Machado, CPF XXX.562.019-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 24, para frequentar o curso de aprimoramento técnico e tático em segurança - CATTs / SPK, ministrado pela instituição Clube de tiro SPK, conforme protocolo nº 22.329.594-0.

Art. 178º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Vanderlei Fragoso, CPF XXX.835.609-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 24, para frequentar o curso de informática comercial, ministrado pela instituição Centro Integrado de Educação Vexx, conforme protocolo nº 22.315.866-8.

Art. 179º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Carlos Eduardo Torquato, CPF XXX.881.449-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 24, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.341.548-2.

Art. 180º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Diego Maidl, CPF XXX.739.019-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 24, para frequentar o curso de informática básica, ministrado pela instituição CEFEC - Centro de Formação e Capacitação Profissional, conforme protocolo nº 22.326.379-8.

Art. 181º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Edson Cardoso de Carvalho, CPF XXX.142.429-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 24, para frequentar o curso de extensivo para operadores da segurança pública, ministrado pela instituição Freedom Shooters Centro de Treinamento Ltda, conforme protocolo nº 22.365.884-9.

Art. 182º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Emerson Batista da Silva, CPF XXX.962.939-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 24, para frequentar o curso de aprimoramento técnico e tático em segurança - CATTs / SPK, ministrado pela instituição Clube de tiro SPK, conforme protocolo nº 22.371.221-5.

Art. 183º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Marlon de Souza Franco, CPF XXX.935.389-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 24, para frequentar o curso de informática comercial, ministrado pela instituição Centro Integrado de Educação Vexx, conforme protocolo nº 22.319.799-0.

Art. 184º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Paula Zampieri Pedrosa Sepp, CPF XXX.361.349-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 24, para frequentar o curso de capacitação profissional atendimento Pré-Hospitalar (CPAPH), ministrado pela instituição Grupo Salus Treinamento, conforme protocolo nº 22.260.628-4.

Art. 185º Conceder licença capacitação ao Sd. QPM1-0 Tiago Lambert, CPF XXX.531.699-XX, no período de 3 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 24, para frequentar o curso de aprimoramento técnico e tático em segurança - CATTS / SPK, ministrado pela instituição Clube de tiro SPK, conforme protocolo nº 22.324.058-5.

Art. 186º Conceder licença capacitação ao 3º Sgt. QPM1-0 Aracilio Cordova Guedes Ferreira, CPF XXX.899.169-XX, no período de 10 de outubro de 2024 a 07/01/25, para frequentar o curso de extensão para profissionais da segurança pública, ministrado pela instituição SOS Tático Centro de Treinamento Ltda, conforme protocolo nº 22.355.531-4.

Art. 187º Conceder licença capacitação ao Cb. QPM1-0 Rafael de Jesus Silva, CPF XXX.329.689-XX, no período de 16 de outubro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, para frequentar o curso de atualização profissional em línguas estrangeiras, ministrado pela instituição Xavi Team - Idiomas e Preparatórios, conforme protocolo nº 22.340.920-2.

(Ref. Port. nº 1102/CG-DP/5, de 18 set. 24 e E-Protocolo nº 22.800.274-7).

c. Memorando nº 043/2024

Em 23 set. 24.

Assunto: Cassação de fruição de férias

O Coronel QOPM Jefferson Silva, CPF XXX.182.379-XX, informou que foram cassados 21 (vinte e um) dias restantes das suas férias regulamentares e relativas ao ano de 2024, a contar de 23 set. 24, por absoluta necessidade do serviço, bem como reassumiu a função de Comandante-Geral da PMPR.

(Ref. Memo. nº 043/Gab. CG, de 23 set. 24 e E-Protocolo nº 22.793.991-5).

d. Nomeação Sem Efeito

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com o art. 20, letra "c", da Lei estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de LUANA BECKER FINCO ZEN, CPF nº XXX.129.629-XX, candidata do concurso público regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2024, em conjunto com o processo seletivo regulado pelo Edital nº 24/2023-NC/PROGRAD da UFPR constante na Portaria de Nomeação na PMPR nº 2.341/2024, publicada no Boletim-Geral nº 179, de 19 set. 24, assim como na Edição nº 11.750 do Diário Oficial do Estado do Paraná - Suplemento de Concursos Públicos, de 20 set. 24, em virtude da desistência da vaga, conforme solicitação constante no E-Protocolo nº 22.792.033-5.

Art. 2º Publique-se em Boletim-Geral.

(Ref. Port. nº 2342/CG-CRS, de 24 set. 24 e E-Protocolo nº 22.773.455-8).

e. Solução de Requerimento nº 194/2024

O militar estadual Sd. QPMG 1-0 Guilherme Sampaio Tabajara da Fonseca, CPF XXX.654.519-XX, por intermédio do seu procurador constituído, Sr. Ricardo Feistler, OAB/PR nº 64.325, apresentou recurso administrativo ao Comandante-Geral, solicitando, em suma, que seja instaurada sindicância, objetivando apurar fatos ocorridos em abril de 2022, com o intuito de se verificar a possibilidade de promoção por ato de bravura.

2. Em breve síntese, após o Comandante do 5º Comando Regional de Polícia Militar indeferir o pleito por duas vezes, o recorrente alega ter o direito à instauração de procedimento administrativo, pois no dia 17 de abril de 2022, quando escalado de serviço, em conjunto com seu parceiro de equipe, teria prestado socorro a uma pessoa, vítima de ingestão excessiva de medicamentos (intenção suicida), sendo os fatos registrado pelo BOU nº 2022/396537.

3. Em suas razões recursais alega que a situação fática apresentada se amolda aos requisitos constantes do art. 48, da Lei nº 5.940/69, discorrendo sobre o assunto e solicitando ao final a abertura do procedimento específico para apuração dos fatos, objetivando a promoção por ato de bravura.

4. Com o breve relatório dos fatos, estando presentes os pressupostos intrínsecos (legitimidade, interesse de agir, cabimento/adequação e inexistência de fato impeditivo/extintivo de direito) e extrínsecos (regularidade formal e tempestividade) de admissibilidade recursal, conheço do recurso e passo a análise de mérito.

5. De início, curial delinear que, em que pese o cerne da questão apresentada devesse ser de análise exclusiva da Comissão de Promoção de Praças, em primeira instância, no momento em que a questão chega ao conhecimento do Comandante-Geral, este não pode deixar de se imiscuir na análise de todo o contido na instrução preliminar, bem como de verificar se estão presentes os elementos mínimos, básicos e essenciais, aptos a embasarem o início de eventual apuração para análise do direito, sob pena de movimentação da máquina administrativa de forma desarrazoada, cujos custos e gestões envolvidas não justificariam a abertura do procedimento, vez que, eventualmente, não trará os resultados úteis necessários, podendo, em última análise, colidir com os princípios da Administração Pública, em especial o da eficiência.

6. Ressalta-se que o artigo 48, da Lei Estadual nº 5.940/69 estabelece que a promoção por ato de bravura será reconhecida, quando presentes, cumulativamente, os seguintes requisitos:

Art. 48. A bravura, como princípio adotado para promoção na Polícia Militar, caracteriza-se por:

I - Prática de ato incomum de coragem.

II - Audácia no cumprimento do dever ou além deste, exteriorizada em feitos úteis às operações policiais-militares.

III - Pelos resultados conseguidos e exemplo dado no cumprimento do dever.

7. Além disso, para que um ato seja minimamente revestido de elementos aptos à apuração da promoção por ato de bravura, além de ter apresentado um resultado positivo e exemplar quanto ao cumprimento do dever, deve ter sido praticado com coragem e audácia, sendo que estas duas últimas qualidades têm como significado:

Coragem

[...]

1 Força ou energia moral diante do perigo.

2 Sentimento de segurança para enfrentar situações de dificuldade moral.¹

[...]

Audácia

[...]

1 Impulso que induz o indivíduo à realização de ações de grande dificuldade e arriscadas, sem considerar riscos e perigos; denodo, intrepidez, ousadia.²

8. Soma-se a isso que a profissão policial militar, naturalmente, já tem como características intrínsecas as qualidades da coragem e audácia no cumprimento da missão, vez que em diversas atividades o militar estadual se coloca em situações de risco, cumprindo o juramento imposto quando do ingresso nas fileiras da Corporação, no que a análise deve ser criteriosa quanto à sua excepcionalidade.

9. Neste sentido, o ato incomum de coragem e audácia deve extrapolar o senso comum, considerando que a atividade militar já impõe que determinados feitos sejam revestidos de tais características diante de situações adversas:

Sob essa perspectiva, o maior reconhecimento que um militar pode receber em função de uma ação exitosa é a denominada "promoção por ato de bravura". É a forma suprema de aclamar o militar que, de maneira consciente e voluntária, com evidente risco à vida - ao menos sob a ótica de seu subconsciente -, tenha praticado ação cujo mérito transcenda em valor, audácia e coragem esperados de um militar estadual. A concessão desse tipo de reconhecimento é tão singular que, em um enorme universo de militares estaduais existentes, poucos conseguem ser agraciados com tal promoção.³

1 Disponível em <https://michaelis.uol.com.br/buscaiidQAAqA>, acesso em 23 de setembro 2024.

2 Disponível em <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/audacia>, acesso em 23 de setembro 2024.

10. Desta forma, os atos de heroísmo estão vinculados a ações extraordinárias, ou seja, são atos singulares que distinguem uma determinada pessoa, tornando-a merecedora de admiração pelas demais pelo seu feito, o que, preliminarmente, não parece se amoldar ao caso apresentado, pois é uma atitude que se espera de qualquer policial militar que esteja em situação análoga, visto que a proteção de pessoas que necessitam de ajuda, está entre os deveres de todos aqueles que ingressam na Corporação.

11. Ademais, pela leitura da documentação apresentada, não fica evidenciado que na ausência do recorrente e seu companheiro de equipe, dentro das possibilidades individuais, outro militar não teria realizado a intervenção da mesma forma, no que, em última análise, o heroísmo e a coragem, como situação excepcionalíssima, não podem se amoldar ao caso concreto.

12. Ante o exposto, CONHEÇO do recurso apresentado pelo Sd. QPMG 1-0 Guilherme Sampaio Tabajara da Fonseca, CPF XXX.654.519-XX, e no mérito INDEFIRO o pedido, por inexistência de requisitos mínimos aptos a ensejar eventual apuração de promoção por ato de bravura. Por conseguinte, determino as seguintes providências:

a. encaminhe-se à Ajudância-Geral para publicação desta decisão em Boletim-Geral;

b. após, retorne-se à Secretaria da Consultoria Jurídica do Comando-Geral da PMPR, para providenciar a notificação via sistema E-Protocolo do procurador constituído do interessado, Sr. Ricardo Feistler, OAB/PR nº 64.325, observando o contido na Portaria do Comando-Geral nº 981, de 13 de novembro de 2023;

c. por fim, com a ciência do procurado constituído devidamente certificada nos autos, arquite-se.

Curitiba, 23 set. 24.

(Ref. E-Protocolo nº 19.348.543-0).

3. ATOS DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR

Despachos

1) Despacho nº 145/2024

Referência: Requerimento protocolado sob E-Protocolo nº 22.778.429-0.

Considerando o requerimento encaminhado pelo 1º Ten. QOPM Luís Henrique de Lima, CPF XXX.430.959-XX e 1º Ten. QOPM Paulo César Ramos Filho, CPF XXX.590.769-XX, solicitando análise de obra, com vistas ao cômputo de pontos positivos para fins de promoção, em conformidade com o previsto no art. 37, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.944/69;

2. Considerando as atribuições deste Chefe do Estado-Maior, previstas no art. 9º, inciso IV, do RISG/PMPR, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.339/2010;

3. Com fulcro nos ditames inseridos no art. 2º, da Portaria do Comando-Geral nº 833/2014,

DECIDO:

a) Designar a Cap QOPM Francielle Hoflinger, CPF XXX.847.019-XX, com o fito de avaliar a obra denominada “Exercícios resistidos e o fomento da prática por meio da implantação de novas academias nos quartéis” de autoria dos requerentes, com o escopo de fornecer subsídios para ulterior apreciação do Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMPR, sobre o real proveito à Corporação;

b) Para a conclusão dos trabalhos de avaliação, estipulo o prazo de 30 (trinta) dias;

c) Ressalta-se que maiores esclarecimentos e dúvidas podem ser sanadas diretamente com a Comissão de Promoção de Oficiais através do telefone (41) 3304-4650.

4. Publique-se em Boletim-Geral.

Curitiba, 23 set. 24.

(Ref. E-Protocolo nº 22.778.429-0).

3 MOREIRA, L. C.; SOUZA, R. M. de. Condecorações e Promoções Especiais no Âmbito da Polícia Militar do Paraná. Curitiba: Juruá, 2022. p. 153.

2) Despacho nº 146/2024

Referência: Requerimento protocolado sob E-Protocolo nº 22.763.671-8

Considerando o requerimento encaminhado pelo 1º Ten. QOPM Phelipe Swiantek de Carvalho, CPF XXX.316.589-XX e do 1º Ten. QOPM Ian Drehmer Cruz, CPF XXX.792.429-XX, solicitando análise de obra, com vistas ao cômputo de pontos positivos para fins de promoção, em conformidade com o previsto no art. 37, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.944/69;

2. Considerando as atribuições deste Chefe do Estado-Maior, previstas no art. 9º, inciso IV, do RISG/PMPR, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.339/2010;

3. Com fulcro nos ditames inseridos no art. 2º, da Portaria do Comando-Geral nº 833/2014,

DECIDO:

a) Designar o Cap QOPM João Paulo de Toledo Lazaroto, CPF XXX.507.208-XX, com o fito de avaliar a obra denominada “Os fundamentos da comunicação não verbal em favor da entrevista na atividade de inteligência” de autoria dos requerentes, com o escopo de fornecer subsídios para ulterior apreciação do Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMPR, sobre o real proveito à Corporação;

b) Para a conclusão dos trabalhos de avaliação, estipulo o prazo de 30 (trinta) dias;

c) Ressalta-se que maiores esclarecimentos e dúvidas podem ser sanadas diretamente com a Comissão de Promoção de Oficiais através do telefone (41) 3304-4650.

4. Publique-se em Boletim-Geral.

Curitiba, 23 set. 24.
(Ref. E-Protocolo nº 22.763.671-8).

3) Despacho nº 147/2024

Referência: Requerimento protocolado sob E-Protocolo nº 22.672.915-1

Considerando o requerimento encami-nhado pelo Cap. QOPM Flávio Rizzi, CPF XXX.325.899-XX, solicitando análise de obra, com vistas ao cômputo de pontos positivos para fins de promoção, em conformidade com o previsto no art. 37, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.944/69;

2. Considerando as atribuições deste Chefe do Estado-Maior, previstas no art. 9º, inciso IV, do RISG/PMPR, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.339/2010;

3. Com fulcro nos ditames inseridos no art. 2º, da Portaria do Comando-Geral nº 833/2014,

DECIDO:

a) Designar o Maj QOPM Claudio Arthur dos Santos Oliveira Pinto da Silva Vesgerau, CPF XXX.100.849.XXXXX, com o fito de avaliar a obra denominada “A IMPORTÂNCIA DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO TERCIÁRIA DOS CRIMES DA LEI MARIA DA PENHA” de autoria do requerente, com o escopo de fornecer subsídios para ulterior apreciação do Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMPR, sobre o real proveito à Corporação;

b) Para a conclusão dos trabalhos de avaliação, estipulo o prazo de 30 (trinta) dias;

c) Ressalta-se que maiores esclarecimentos e dúvidas podem ser sanadas diretamente com a Comissão de Promoção de Oficiais através do telefone (41) 3304-4650.

4. Publique-se em Boletim-Geral.

Curitiba, 23 set. 24.
(Ref. E-Protocolo nº 22.672.915-1).

4. ATOS DO DIRETOR DE PESSOAL

a. Autorizações para Portes e Aquisições de Armas de Fogo

1) Em cumprimento ao disposto na Portaria do Comando-Geral nº 999, de 22 de agosto de 2024, normas que regulam a aquisição, o cadastro e o porte de arma de fogo no âmbito da Polícia Militar do Estado do Paraná, encaminho ao Exmo. Sr. Ajudante-Geral o processo em apenso, que tem por escopo autorizar o porte de arma de fogo solicitando publicação em Boletim-Geral.

2. Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e a Portaria CG/PMMPR nº 999, de 22 de agosto de 2024, autorizo o requerente, Cb. RR. ALGACIR MILTON OZIR RIBEIRO, CPF XXX.612.369-XX, a portar arma de fogo, nos termos da lei supracitada.

3. Ato contínuo, após a publicação, encaminhe-se à Seção de Inativos da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar para os consecutórios formais de estilo.
(Ref. NB nº 810/DP, de 23 set. 24 e E-Protocolo nº 22.779.584-0).

2) Em cumprimento ao disposto na Portaria do Comando-Geral nº 999, de 22 de agosto de 2024, normas que regulam a aquisição, o cadastro e o porte de arma de fogo no âmbito da Polícia Militar do Estado do Paraná, encaminho ao Exmo. Sr. Ajudante-Geral o processo em apenso, que tem por escopo autorizar o porte de arma de fogo solicitando publicação em Boletim-Geral.

2. Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e a Portaria CG/PMMPR nº 999, de 22 de agosto de 2024, autorizo o requerente, Subten. RR EDENILSON VALDNEI MAXIMO, CPF XXX.740.769-XX, a portar arma de fogo, nos termos da lei supracitada.

3. Ato contínuo, após a publicação, encaminhe-se à Seção de Inativos da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar para os consecutórios formais de estilo.
(Ref. NB nº 814/DP, de 23 set. 24 e E-Protocolo nº 22.791.330-4).

3) Em cumprimento ao disposto na Portaria do Comando-Geral nº 999, de 22 de agosto de 2024, normas que regulam a aquisição, o cadastro e o porte de arma de fogo no âmbito da Polícia Militar do Estado do Paraná, encaminho ao Exmo. Sr. Ajudante-Geral o processo em apenso, que tem por escopo autorizar a aquisição de arma de fogo solicitando publicação em Boletim-Geral.

2. Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e a Portaria CG/PMMPR nº 999, de 22 de agosto de 2024, autorizo o requerente Sd. RR ANTONIO LUIZ DA SILVA FILHO, CPF XXX.429.239-XX, a adquirir arma de fogo de CALIBRE PERMITIDO, nos termos da lei supracitada.

3. Ato contínuo, após a publicação, encaminhe-se à Seção de Inativos da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar para os consecutórios formais de estilo.
(Ref. NB nº 817/DP, de 23 set. 24 e E-Protocolo nº 22.771.315-1).

4) Em cumprimento ao disposto na Portaria do Comando-Geral nº 999, de 22 de agosto de 2024, normas que regulam a aquisição, o cadastro e o porte de arma de fogo no âmbito da Polícia Militar do Estado do Paraná, encaminho ao Exmo. Sr. Ajudante-Geral o processo em apenso, que tem por escopo autorizar a aquisição de arma de fogo solicitando publicação em Boletim-Geral.

2. Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e a Portaria CG/PMMPR nº 999, de 22 de agosto de 2024, autorizo o requerente Cb. RR JOSE DONIZETE PEREIRA, CPF XXX.081.519-XX, a adquirir arma de fogo de CALIBRE PERMITIDO, nos termos da lei supracitada.

3. Ato contínuo, após a publicação, encaminhe-se à Seção de Inativos da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar para os consecutórios formais de estilo.
(Ref. NB nº 819/DP, de 23 set. 24 e E-Protocolo nº 22.748.121-8).

5) Em cumprimento ao disposto na Portaria do Comando-Geral nº 999, de 22 de agosto de 2024, normas que regulam a aquisição, o cadastro e o porte de arma de fogo no âmbito da Polícia Militar do Estado do Paraná, encaminho ao Exmo. Sr. Ajudante-Geral o processo em apenso, que tem por escopo autorizar a aquisição de arma de fogo solicitando publicação em Boletim-Geral.

2. Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e a Portaria CG/PMMPR nº 999, de 22 de agosto de 2024, autorizo o requerente Subten. RR RIVELINO DO NASCIMENTO SANTOS, CPF XXX.912.548-XX, a adquirir arma de fogo de CALIBRE RESTRITO, nos termos da lei supracitada.

3. Ato contínuo, após a publicação, encaminhe-se à Seção de Inativos da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar para os consecutórios formais de estilo.
(Ref. NB nº 820/DP, de 20 set. 24 e E-Protocolo nº 22.760.077-2).

6) Em cumprimento ao disposto na Portaria do Comando-Geral nº 999, de 22 de agosto de 2024, normas que regulam a aquisição, o cadastro e o porte de arma de fogo no âmbito da Polícia Militar do Estado do Paraná, encaminho ao Exmo. Sr. Ajudante-Geral o processo em apenso, que tem por escopo autorizar o porte de arma de fogo solicitando publicação em Boletim-Geral.

2. Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 e a Portaria CG/PMMPR nº 999, de 22 de agosto de 2024, autorizo o requerente, Cb. RR DALVANI KLEIN, CPF XXX.180.999-XX, a portar arma de fogo, nos termos da lei supracitada.

3. Ato contínuo, após a publicação, encaminhe-se à Seção de Inativos da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar para os consecutórios formais de estilo.
(Ref. NB nº 821/DP, de 24 set. 24 e E-Protocolo nº 22.790.851-3).

7) Em cumprimento ao disposto na Portaria do Comando-Geral nº 999, de 22 de agosto de 2024, normas que regulam a aquisição, o cadastro e o porte de arma de fogo no âmbito da Polícia Militar do Estado do Paraná, encaminho ao Exmo. Sr. Ajudante-Geral o processo em apenso, que tem por escopo autorizar o porte de arma de fogo solicitando publicação em Boletim-Geral.

2. Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 e a Portaria CG/PMMPR nº 999, de 22 de agosto de 2024, autorizo o requerente, Cb. RR EUDESMIR MACHADO, CPF XXX.030.079-XX, a portar arma de fogo, nos termos da lei supracitada.

3. Ato contínuo, após a publicação, encaminhe-se à Seção de Inativos da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar para os consecutórios formais de estilo.
(Ref. NB nº 822/DP, de 24 set. 24 e E-Protocolo nº 22.793.556-1).

8) Em cumprimento ao disposto na Portaria do Comando-Geral nº 999, de 22 de agosto de 2024, normas que regulam a aquisição, o cadastro e o porte de arma de fogo no âmbito da Polícia Militar do Estado do Paraná, encaminho ao Exmo. Sr. Ajudante-Geral o processo em apenso, que tem por escopo autorizar o porte de arma de fogo solicitando publicação em Boletim-Geral.

2. Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 e a Portaria CG/PMMPR nº 999, de 22 de agosto de 2024, autorizo o requerente, Cb. RR JEFSON DE PAULA CAMARGO, CPF XXX.489.129-XX, nos termos da lei supracitada.

3. Ato contínuo, após a publicação, encaminhe-se à Seção de Inativos da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar para os consecutórios formais de estilo.
(Ref. NB nº 824/DP, de 24 set. 24 e E-Protocolo nº 22.801.191-6).

b. Memorando nº 046/2024

Em 23 set. 24.

Aos Exmo. Srs. Comandantes do 1ª ao 6º CRPMs, CPE, CME, Diretores, Corregedor-Geral e Ajudância-Geral.

Assunto: Cumprimento dos Prazos para Requerimento de Licença Capacitação e Licença Especial; inserção da “Ficha de Conferência/Checklist” nos processos de concessão de Licença Capacitação.

Considerando as atribuições funcionais do Diretor de Pessoal, conforme previstas no artigo 57, do Decreto Estadual nº 7.339, de 8 de junho de 2010 - Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da Polícia Militar do Paraná (RISG/PMMPR);

Considerando as disposições legais insculpidas na Lei Complementar nº 217, de 22 de outubro de 2019, no Decreto Estadual nº 4634, de 12 de maio de 2020, e na Portaria do Comando-Geral nº 641, de 28 de julho de 2021;

Considerando, outrossim, o Plano de Licença Capacitação - 2025 e o Plano de Licença Especial - 2025, ambos publicados no Boletim-Geral nº 161, de 26 de agosto de 2024;

Este Diretor de Pessoal reitera a imprescindível observância dos prazos estipulados para que os militares estaduais, interessados na fruição das Licenças Capacitação e Especial, possam requerê-las tempestivamente. A inobservância desses prazos, assim como das demais exigências legais, resultará, inevitavelmente, no indeferimento das solicitações apresentadas, em estrita conformidade com a legislação vigente.

2. Cabe lembrar que os processos referentes à Licença Capacitação deverão ser encaminhados a esta Diretoria de Pessoal com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, enquanto os processos relativos à fruição de Licença Especial devem ser submetidos com antecedência de 60 (sessenta) dias.

3. Ressalta-se, ainda, que o militar estadual dispõe do prazo de um ano, contado a partir da data da aquisição do direito, para manifestar formalmente seu interesse na fruição da Licença Capacitação, sendo que a omissão ou a inércia em tal manifestação dentro do prazo estipulado acarretará, inexoravelmente, na decadência do direito.

4. Portanto, oriento que as autoridades mencionadas informem seus respectivos subordinados quanto à estrita observância dos prazos e demais requisitos legais para a concessão das referidas licenças, com o propósito de evitar futuros transtornos e garantir que os direitos sejam exercidos de forma plena e dentro dos prazos legais estabelecidos.

5. Orientamos, outrossim, que, a partir desta data, todos os processos de concessão de Licença Capacitação sejam obrigatoriamente acompanhados da “Ficha de Conferência/Checklist”, disponibilizada no anexo deste documento, bem como na Intranet (Administração/DP Formulários/Fruição de Licença Capacitação), com o intuito de padronizar os procedimentos e assegurar a devida instrução dos referidos processos, garantindo, assim, a celeridade e eficiência na análise das solicitações.

6. Publique-se em Boletim-Geral.

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO
UNIDADE

FICHA DE CONFERÊNCIA / CHECKLIST
LICENÇA CAPACITAÇÃO

Protocolo: E.P. Dig. nº
Interessado (a):

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS/PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA INSTRUIR O PROCESSO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO		
Informar folhas e na situação utilizar “S” para Sim, “N” para Não e “D” quando Desnecessário	Fls.	Situação
Requerimento		
Comprovante de matrícula		
Conteúdo programático		
Calendário do curso		
Avaliação do Comandante Imediato		
Manifestação de interesse (data, nº do e-Protocolo e publicação em BI)		
Atestado de origem e solução de sindicância (para afastamentos superiores a noventa dias ocorridos em decorrência do serviço dentro do período aquisitivo)		
Retirar férias lançadas no Meta4 dentro do período de fruição da Licença Capacitação	----	
Padronizar o detalhamento do e-Protocolo: “LICENÇA CAPACITAÇÃO – dd/mm/aaaa” (data do início da fruição)	----	
O e-Protocolo foi gerado/encaminhado com 90 (noventa) dias de antecedência da data do início da fruição da Licença Capacitação	----	
O militar possui alguma licença considerada como afastamento do exercício dentro do período aquisitivo? (art. 8º da LC 217/2019) Se sim, qual? _____		

Data: ____/____/____

O processo encontra-se devidamente instruído e apto para ser encaminhado à Diretoria de Pessoal.

Posto/Nome
Oficial P/1 da OPM.

Data: ____/____/____

Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal, com vistas à Seção de Direitos, para providências cabíveis.

Posto/Nome
Comandante da OPM.

(Ref. Memo. nº 046/DP, de 23 set. 24 e E-Protocolo nº 22.685.189-5).

5. OFÍCIO/TRANSCRIÇÃO

Ofício nº 1029/2024

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ PRESIDÊNCIA

Curitiba, 13 set. 24.

Assunto: Elogio à Assessoria Militar atuante no TRE/PR até o dia 17 de junho de 2024.

Senhor Comandante-Geral:

Cumprimentando-o, é com grande satisfação que venho expressar a Vossa Excelência o meu reconhecimento ao trabalho desempenhado pelo Major Fábio Deiverson Ribeiro, pelo Subtenente João Carlos Modena Bocardi, pelo Cabo Júnior José Vicentim e pelo Soldado Cristiano João Camera, que integraram a Assessoria Militar no âmbito desta Justiça Especializada até o dia 17 de junho de 2024.

A Atuação de referida Assessoria foi exemplar, contribuindo significativamente para a manutenção da ordem e da segurança. O comprometimento, a dedicação e a qualidade dos serviços prestados pelos membros dessa equipe foram evidentes, refletindo um elevado padrão de profissionalismo e eficiência.

Ademais, de se destacar o espírito colaborativo que sempre norteou a parceria existente entre este Tribunal e essa Instituição, fundamental pra garantia a integridade e a transparência do processo eleitoral, bem como assegurar que toso os cidadãos possam exercer o seu direito ao voto de forma segura e tranquila.

Neste viés é que o trabalho realizado pela Assessoria Militar não apenas fortalece a confiança da população em ambas as instituições, mas também promove um ambiente democrático saudável.

Por essa razão, agradeço a todos os envolvidos pelo empenho e seriedade com que conduziram suas atividades, estando certo de que esse trabalho continuará a render frutos positivos para a nossa sociedade com a atual equipe da Assessoria Militar.

Atenciosamente,

Des. Sigurd Roberto Bengtsson,
Presidente.

(Ref. E-Protocolo nº 22.777.261-1).

6. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. Apresentação de Oficial

Apresentou-se neste QCG/PMPR, na data e pelo motivo abaixo o seguinte Oficial:

Em 12 set. 24:

Maj. QOPM Adilson Martendal de Oliveira Santos, CPF XXX.315.709-XX, por conclusão dos 11 (onze) dias restantes das férias regulamentares e relativas ao ano de 2024.

(Ref. E-Protocolo nº 22.661.823-6).

b. Dispensa e Deslocamento/Autorização

O Subdiretor de Projetos da PMPR, concedeu dispensa do expediente do dia 27 set. 24, ao Maj. QOPM Wladimir Denkewski, CPF XXX.135.569-XX, bem como autorizou o deslocamento ao município de Brusque/SC, no período de 27 a 29 set. 24, a fim de tratar de assuntos particulares.

(Ref. Parte nº E077/DPROJ, de 20 set. 24 e E-Protocolo nº 22.790.980-3).

c. Férias/Cassações

1) O Comandante-Geral da PMPR, no uso das atribuições lhe confere o art. 390, inciso V, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, cassou os 17 (dezessete) dias restantes das férias regulamentares e relativas ao ano de 2023, do Maj. QOPM Lucas Pereira Gabardo Guimarães, CPF XXX. 997.409-XX, a contar de 9 set. 24, por absoluta necessidade do serviço. (Ref. Parte/Gab. CG, de 9 set. 24 e E-Protocolo nº 22.713.809-2).

2) O Diretor de Inteligência da PMPR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 391, inciso IV, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, cassou os 7 (sete) dias restantes das férias regulamentares e relativas ao ano de 2024, do Cap. QOPM Wagner Luiz Andreatta Bueno, CPF XXX.294.389-XX, a contar de 23 set. 24, por absoluta necessidade do serviço. (Ref. Parte nº 731/DInt-S3, de 20 set. 24 e E-Protocolo nº 22.786.926-7).

3) O Diretor de Pessoal da PMPR, com fundamento no art. 390, V, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais, aprovado pelo Decreto nº 7.339/10 (RISG/PMPR), resolve:

2. Cassar os 7 (sete) dias restantes das férias regulamentares e relativas ao ano de 2023, a contar de 23 de setembro de 2024, do Cap. QOPM Rodrigo de Souza Coentro, XXX.417.499-XX, por absoluta necessidade do serviço.

3. Publique-se em Boletim-Geral. (Ref. NB nº 811/DP, de 23 set. 24 e E-Protocolo nº 22.675.370-2).

d. Férias/Concessões

1) O Diretor de Pessoal da PMPR, com fundamento no art. 383 e 389, I, do Regulamento Interno dos Serviços Gerais, aprovado pelo Decreto nº 7.339/10 (RISG/PMPR), resolve:

Conceder ao Maj. QOPM Cezar Hoinatski, XXX.102.619-XX, a fruição de 11 (onze) dias restantes das férias relativas ao ano de 2023, a contar de 19 set. 24, com permissão para deslocamento em todo território nacional.

3. Publique-se em Boletim-Geral. (Ref. NB nº 816/DP, de 23 set. 24 e E-Protocolo nº 22.775.637-3).

2) O Diretor de Inteligência da PMPR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 391, inciso IV, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, concedeu ao Cap. QOPM Wagner Luiz Andreatta Bueno, CPF XXX.294.389-XX, os 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares e relativas ao ano de 2024, a contar de 13 set. 24, com permissão para usufruí-los em todo o território nacional. (Ref. Parte nº 681/DInt, e E-Protocolos nº 22.698.959-5 e nº 22.786.926-7).

3) O Diretor de Pessoal da PMPR, com fundamento no art. 383 e 389, I, do Regulamento Interno dos Serviços Gerais, aprovado pelo Decreto nº 7.339/10 (RISG/PMPR), resolve:

Conceder ao Cap. QOPM Jeovane Viana de Lima, XXX.026.669-XX, a fruição de 30 (trinta) dias das férias relativas ao ano de 2023, a contar de 8 out. 24, com permissão para deslocamento em todo território nacional.

3. Durante a fruição de férias responderá pela função o 1º Ten. QOPM Jhonny Willy Bernardes Souza Pinto, XXX.236.119-XX

4. Publique-se em Boletim-Geral. (Ref. NB nº 812/DP, de 23 set. 24 e E-Protocolo nº 22.766.211-5).

4) O Diretor de Pessoal da PMPR, com fundamento no art. 383 e 389, I, do Regulamento Interno dos Serviços Gerais, aprovado pelo Decreto nº 7.339/10 (RISG/PMPR), resolve:

Conceder ao 1º Ten. QOPM Phelipe Swiantek de Carvalho, XXX.316.589-XX, a fruição de 24 (vinte e quatro) dias restantes das férias relativas ao ano de 2023, a partir de 7 de outubro de 2024, com permissão para deslocamento em todo território nacional.

3. Publique-se em Boletim-Geral.
(Ref. NB nº 818/DP, de 23 set. 24 e E-Protocolo nº 22.771.626-6).

e. Férias/Informações

Foram Concedidas/Cassadas férias aos Oficiais, correspondentes aos períodos discriminados na tabela abaixo:

Unidade	Posto	Nome/RG/CPF	Situação	Dias	Férias Relativas	A contar de	Referência
CME/ BPChoque	Ten.-Cel. QOPM	Nelson Stocheiro Gonçalves Junior/ 6.300.937-7	Concessão	15 (quinze)	2024	09/09/2024	BI nº 087 E-Prot. nº 22.717.977-5 22.798.362-0
CME/ BPChoque	Maj. QOPM	Fabio Bonifácio Ferreira/ 7.979.498-8	Concessão	19 (dezenove)	2023	15/07/2024	BI nº 149 E-Prot. nº 22.450.038-6 22.798.362-0
CME/ BPChoque	Maj. QOPM	Fabio Bonifácio Ferreira/ 7.979.498-8	Cassado	15 (quinze)	2023	19/07/2024	BI nº 149 E-Prot. nº 22.450.038-6 22.798.362-0
CME/ BPChoque	Maj. QOPM	Fabio Bonifácio Ferreira/ 7.979.498-8	Concessão	15 (quinze)	2023	12/08/2024	BI E-Prot. nº 22.582.163-1 22.798.362-0
CME/ BPChoque	Cap. QOPM	Everton Jonas Fabris/ 8.139.727-9	Cassados	13 (treze)	2023	4/03/2024	BI nº 044 E-Prot. nº 21.812.923-4 22.798.362-0
CME/ BPChoque	Cap. QOPM	Erlington José Medeiros de Barros/ 9.214.988-9	Concessão	12 (doze)	2022	1º/04/2024	BI nº 076 E-Prot. nº 22.031.005-1 22.798.362-0
CME/ BPChoque	Cap. QOPM	Erlington José Medeiros de Barros/ 9.214.988-9	Concessão	5 (cinco)	2023	15/04/2024	BI nº 073 E-Prot. nº 22.015.634-6 22.798.362-0
CME/ BPChoque	Cap. QOPM	Willian da Silva Correa/ 10.581.546-8	Concessão	25 (vinte e cinco)	2023	25/04/2024	BI nº 084 E-Prot. nº 22.063.877-4 22.798.362-0
CME/ BPChoque	Cap. QOPM	Willian da Silva Correa/ 10.581.546-8	Concessão	30 (trinta)	2024	25/05/2024	BI nº 084 E-Prot. nº 22.063.877-4 22.798.362-0
CME/ BPChoque	Cap. QOPM	Leandro Pereira/8.353.174-6	Concessão	23 (vinte e três)	2023	20/05/2024	BI nº 092 E-Prot. nº 22.161.271-0 22.798.362-0
CME/ BPChoque	Cap. QOPM	Leandro Pereira/8.353.174-6	Concessão	30 (trinta)	2024	17/06/2024	BI nº 092 E-Prot. nº 22.161.271-0 22.798.362-0
CME/ BPChoque	Cap. QOPM	Leandro Pereira/8.353.174-6	Cassado	29 (vinte e nove)	2024	18/06/2024	BI 113 E-Prot. nº 22.161.271-0 22.798.362-0

Boletim-Geral nº 182 de 24 set. 24 - Aj.-Geral

fl. 57

CME/ BPChoque	Cap. QOPM	Leonardo Socorro da Silva/ 12.489.021-7	Concessão	10 (dez)	2022	15/07/2024	BI nº 092 E-Prot. nº 22.173.326-6 22.798.362-0
CME/ BPChoque	Cap. QOPM	Leonardo Socorro da Silva/ 12.489.021-7	Concessão	30 (trinta)	2023	26/07/2024	BI nº 092 E-Prot. nº 22.173.326-6 22.798.362-0
CME/ BPChoque	Cap. QOPM	Leonardo Socorro da Silva/ 12.489.021-7	Cassado	25 (vinte e cinco)	2023	1º/08/2024	BI nº 148 E-Prot. nº 22.541.078-0 22.798.362-0
CME/ BPChoque	Cap. QOPM	Igor Miranda Ferreira/ 9.318.233-2	Cassado	20 (vinte)	2023	9/08/2024	BI nº 149 E-Prot. nº 22.563.996-5 22.798.362-0
CME/ BPChoque	Cap. QOPM	Rafael Hetzel/7.826.476-4	Concessão	29 (vinte e nove)	2023	23/09/2024	BI E-Prot 22.789.366-4 22.798.362-0
CME/ BPChoque	Cap. QOPM	Rafael Hetzel/7.826.476-4	Concessão	30 (trinta)	2024	28/10/2024	BI E-Prot. nº 22.789.366-4 22.798.362-0
CME/ BPChoque	1º Ten. QOPM	Guilherme Arnaldo Stelle Neto/ 8.769.347-3	Concessão	29 (vinte e nove)	2023	10/04/2024	BI nº 066 E-Prot. nº 21.725.053-6 22.798.362-0
CME/ BPChoque	1º Ten. QOPM	Guilherme Arnaldo Stelle Neto/ 8.769.347-3	Concessão	30 (trinta)	2024	15/05/2024	BI nº 066 E-Prot. nº 21.725.053-6 22.798.362-0
CME/ BPChoque	1º Ten. QOPM	Guilherme Arnaldo Stelle Neto/ 8.769.347-3	Cassado	29 (vinte e nove)	2024	16/05/2024	BI nº 066 E-Prot. nº 22.178.261-5 22.798.362-0
CME/ BPChoque	1º Ten. QOPM	Lucas Cemim/8.128.837-2	Concessão	12 (doze)	2022	29/04/2024	BI nº 081 E-Prot. nº 22.086.294-1 22.798.362-0
CME/ BPChoque	Cap. QOPM	Erlington José Medeiros de Barros/ 9.214.988-9	Concessão	25 (vinte e cinco)	2023	5/08/2024	BI nº 153 E-Prot. nº 22.566.149-9 22.798.362-0
CME/ BPChoque	1º Ten. QOPM	Luiz Fernando Grudzien Silva/ 10.422.701-5	Concessão	30 (trinta)	2023	14/05/2024	BI nº 090 E-Prot. nº 22.100.341-1 22.798.362-0
CME/ BPChoque	1º Ten. QOPM	Luiz Fernando Grudzien Silva/ 10.422.701-5	Concessão	30 (trinta)	2024	19/06/2024	BI nº 112 E-Prot. 22.314.461-6 22.798.362-0
CME/ BPChoque	1º Ten. QOPM	Luiz Fernando Grudzien Silva/ 10.422.701-5	Cassado	26 (vinte e seis)	2024	24/06/2024	BI nº 113 E-Prot. nº 22.314.461-6 22.798.362-0
CME/ BPChoque	1º Ten. QOPM	Angelo Nicola Neto/ 10.374.673-6	Concessão	5 (cinco)	2023	8/07/2024	BI nº 122 E-Prot. nº 22.396.318-8 22.798.362-0
CME/ BPChoque	1º Ten. QOPM	Igor Miranda Ferreira/ 9.318.233-2	Concessão	30 (trinta)	2023	29/07/2024	BI nº 107 E-Prot. nº 22.257.539-7 22.798.362-0

Boletim-Geral nº 182 de 24 set. 24 - Aj.-Geral

fl. 58

CME/ BPChoque	1º Ten. QOPM	Cesar Augusto Hey/ 7.869.508-0	Concessão	6 (seis)	2022	10/09/2024	BI nº 169 E-Prot. nº 22.728.736-5 22.798.362-0
CME/ BPChoque	1º Ten. QOPM	Cesar Augusto Hey/ 7.869.508-0	Concessão	30 (trinta)	2023	10/09/2024	BI nº 169 E-Prot. nº 22.728.736-5 22.798.362-0

f. Licença Paternidade/Concessão

O Diretor de Pessoal da PMPR, com fundamento no artigo 393, VII, do Regulamento Interno dos Serviços Gerais, aprovado pelo Decreto nº 7.339/10 (RISG/PMPR) RESOLVE:

Conceder ao Cap. QOPM Lucas Fernando Marquetti Soares, XXX.948.529-XX, a fruição 5 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 11 a 15 set. 24.

3. Publique-se em Boletim-Geral.
(Ref. NB nº 793/DP, de 20 set. 24 e E-Protocolo nº 22.751.490-6).

g. Movimentação de Oficial

O Diretor de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no E-Protocolo nº 22.768.513-1, e ainda:

Considerando atender os objetivos institucionais, a necessidade de efetivo, bem como o interesse da Administração e a supremacia do interesse público;

Considerando a demanda de atividades administrativas e operacionais, que exigem a aplicação de esforços tendentes a maximizar a eficiência das missões desempenhadas pela Corporação;

RESOLVE:

Transferir, por interesse do serviço, o Cap. QOPM Renan Rodrigues do Prado, CPF XXX.275.819-XX, para a 11ª CIPM/2º CRPM, Cambé, PR, na condição de adido, ficando, em consequência, dispensado da função de Comandante da 4ª Cia./BPEC/CPE, Londrina, PR.
(Ref. Port. nº 1482/DP-2, de 20 set. 24 e E-Protocolo nº 22.768.513-1).

h. Reassunções de Funções

1) O Cel. QEOPM Humberto Cavalcante, CPF XXX.074.219-XX, comunicou através de parte que em data de 20 set. 24, reassumiu a função de Ajudante-Geral da PMPR, com os serviços em andamento, tendo em vista a conclusão do atestado médico, do titular.
(Ref. Parte nº 036/Aj.-Geral, de 20 set. 24 e E-Protocolo nº 22.793.178-7).

2) A Cap. QOPM Elaine Pereira Melere, CPF XXX.166.779-XX, comunicou através de despacho que em data de 23 set. 24, reassumiu a função de Chefe da DEP/2 - Formação e Aperfeiçoamento, do Cap. QOPM Rodolpho Mattos de Souza, CPF XXX.760.969-XX, com os serviços em andamento, tendo em vista a conclusão das férias, da titular.
(Ref. E-Protocolo nº 22.632.505-0).

7. ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

a. Licença Eleitoral Efetiva - Pleito Eleitoral 2024

O Comandante Geral da PMPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 393, inciso VIII, § 1º, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, observando a Orientação Técnica nº 005/2024 expedida pelo DRH/SEAP, bem como, o previsto no art. 14, § 8º, da Constituição Federal, consoante o contido no E-Protocolo digital nº 22.777.735-4, e ainda:

Considerando a apresentação da Ata da Convenção Municipal do PARTIDO RENOVACÃO DEMOCRÁTICA, para escolha de candidatos nas eleições de 2024, realizada em data de 3 ago. 24, na cidade de Curitiba, PR, bem como, documento de comprovação do registro de candidatura emitido pela Justiça Eleitoral;

Desta forma, RESOLVE:

Art. 1º. Converter para a Licença Eleitoral Efetiva, pelo período de 6 jul. 24 à 6 out. 24, a concessão ao 1º Sgt. QPM 1-0 Emerson Ferreira França, CPF XXX.147.429-XX, pertencente ao efetivo da Ajudância Geral - CCS/QCG, Curitiba, PR, para concorrer a Mandato Eletivo 2024 ao cargo de Vereador, pelo PARTIDO RENOVACÃO DEMOCRÁTICA.

Art. 2º. Manter a agregação, ao respectivo Quadro de Praças da PMPR, a contar de 6 de julho de 2024, do 1º Sgt. QPM 1-0 Emerson Ferreira França, CPF XXX.147.429- XX, pertencente a Ajudância Geral - CCS/QCG.

Art. 3º. Em data de 14 out. 24, deverá o licenciado, eleito ou não, apresentar-se, pronto para o serviço, devendo o Comandante da CCS/QCG, enviar ofício à Diretoria de Pessoal, informando da apresentação e solicitando a reversão ao serviço ativo da corporação, conforme o Caput do Art. 399, do RISG/PMPR. (Ref. Port. nº 1137/CG-DP/2, de 23 set. 24 e E-Protocolo nº 22.777.735-4).

b. Movimentação de Sargento

O Diretor de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no E-Protocolo nº 22.716.154-0, e ainda:

Considerando atender os objetivos institucionais, a necessidade de efetivo, bem como o interesse da Administração e a supremacia do interesse público;

Considerando a demanda de atividades administrativas e operacionais, que exigem a aplicação de esforços tendentes a maximizar a eficiência das missões desempenhadas pela Corporação;

RESOLVE:

Transferir, por interesse do serviço, o 1º Sgt. QPM 1-0 Alexandre Bueno, CPF XXX.534.079-XX, do 23º BPM/1º CRPM, Curitiba, PR, para o BPRv/CPE, Curitiba, PR. (Ref. Port. nº 1489/DP-2, de 20 set. 24 e E-Protocolo nº 22.716.154-0).

8. ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

a. Classificação de Soldado

O Diretor de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10 e, consoante o contido no E-Protocolo nº 22.714.112-3, e ainda:

Considerando atender os objetivos institucionais, a necessidade de efetivo, bem como o interesse da Administração e a supremacia do interesse público;

Considerando a demanda de atividades administrativas e operacionais que exigem a aplicação de esforços tendentes a maximizar a eficiência das missões desempenhadas pela Corporação;

RESOLVE:

Classificar, por interesse do serviço, a contar de 18 set. 24, a Sd. PM 2ª Classe Paloma Sabrina da Silva, RG 16.502.286-6, no 29º BPM/6º CRPM, Piraquara, PR, em razão do término do Curso de Formação de Praças PM - 2023/2024 - Turma II. (Ref. Port. nº 1491/DP-2, de 20 set. 24 e E-Protocolo nº 22.714.112-3).

b. Concessões de Licenças para Tratamentos da Própria Saúde

1) O Respondente pelo Comando-Geral da PMPR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 16.575, de 28 set. 10, (Lei de Organização Básica da PMPR), com fundamento na Lei nº 1.943, de 23 jun. 54, (Código da PMPR), art. 137, “usque” 142 e art. 283, letra “b”; e consoante o contido no E-Protocolo nº 22.745.668-0;

RESOLVE:

Conceder, pelo período de 31 jul. 24 a 7 out. 24, ao Sd. QPM 1-0 Matheus Valério Ali Hably da Silva, CPF XXX.230.147-XX, pertencente ao 1º Pel./1ª Cia./27º BPM/4º CRPM, União da Vitória, PR, a Licença para Tratamento da Própria Saúde, conforme resultado da perícia médica exarada pela Junta Médica nº 128486 e 131004.

(Ref. Port. nº 1131/CG-DP/2, de 20 set. 24 e E-Protocolo nº 22.745.668-0).

2) O Respondente pelo Comando-Geral da PMPR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 16.575, de 28 set. 10, (Lei de Organização Básica da PMPR), com fundamento na Lei nº 1.943, de 23 jun. 54, (Código da PMPR), art. 137, “usque” 142 e art. 283, letra “b”; e consoante o contido no E-Protocolo nº 22.766.276-0;

RESOLVE:

Conceder, pelo período de 9 ago. 24 a 7 out. 24, ao Cb. QPM 1-0 Sidenei Bialeski, CPF XXX.633.929-XX, pertencente ao 1º Pel./1ª Cia./27º BPM/4º CRPM, União da Vitória, PR, a Licença para Tratamento da Própria Saúde, conforme resultado da perícia médica exarada pela Junta Médica nº 128650.

(Ref. Port. nº 1134/CG-DP/2, de 20 set. 24 e E-Protocolo nº 22.766.276-0).

3) O Respondente pelo Comando-Geral da PMPR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 16.575, de 28 set. 10, (Lei de Organização Básica da PMPR), com fundamento na Lei nº 1.943, de 23 jun. 54, (Código da PMPR), art. 137, “usque” 142 e art. 283, letra “b”; e consoante o contido no E-Protocolo nº 22.774.049-3;

RESOLVE:

Conceder, pelo período de 15 set. 24 a 10 nov. 24, ao Sd. QPM 1-0 Juari José Graefling, CPF XXX.334.479-XX, pertencente ao 27º BPM/4º CRPM, União da Vitória, PR, a Licença para Tratamento da Própria Saúde, conforme resultado da perícia médica exarada pela Junta Médica nº 132622.

(Ref. Port. nº 1135/CG-DP/2, de 20 set. 24 e E-Protocolo nº 22.774.049-3).

c. Exclusão de Soldado QPM 1-0 por Falecimento

O Diretor de Pessoal da PMPR, com fulcro na Portaria do Comando-Geral nº 984, de 31 de dezembro de 2018, e consoante ao contido no E-Protocolo nº 22.774.347-6,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Quadro de ATIVOS da PMPR, nos termos do art. 293, letra “a” da Lei Estadual nº 1943/54, o SOLDADO QPM 1-0 CLEYTON DALBIANCO DO NASCIMENTO, RG 9.155.516-6, filho de Carlos Fernando do Nascimento e Rosalina Dalbianco, nascido em 21 de fevereiro de 1989, em Ji Paraná/RO, residente e domiciliado à Rua Francisco Derosso, nº 3451, Alto Boqueirão, em Curitiba/PR, por FALECIMENTO, ocorrido em 31 de agosto de 2024, em via pública à Rua Lupionópolis, nº 3451, Sítio Cercado, em Curitiba/PR. Causa da morte: (...). Conforme a Certidão de Óbito nº 0010271, Livro 00036, Folha 160, do Serviço Distrital de Umbara, Município e Comarca de Curitiba/PR.

Art. 2º Publique-se em Boletim-Geral.

(Ref. Port. nº 1481/DP-1/Mob., de 20 set. 24 e E-Protocolo nº 22.774.347-6).

d. Licença Eleitoral Efetiva - Pleito Eleitoral 2024

1) O Comandante-Geral da PMPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 393, inciso VIII, § 1º, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, observando a Orientação Técnica nº 005/2024 expedida pelo DRH/SEAP, bem como, o previsto no art. 14, § 8º, da Constituição Federal, consoante o contido no E-Protocolo digital nº 22.568.556-8, e ainda:

Considerando a apresentação da Ata da Convenção Municipal do PARTIDO REPUBLICANOS, para escolha de candidatos nas eleições de 2024, realizada em data de 3 ago. 24, na cidade de Matinhos, PR, bem como, documento de comprovação do registro de candidatura emitido pela Justiça Eleitoral;

Desta forma, RESOLVE:

Art. 1º. Converter para a Licença Eleitoral Efetiva, pelo período de 6 jul. 24 à 6 out. 24, a concessão a Cb. QPM 1-0 Cintia Aparecida Pliszka, CPF XXX-252-879-XX, pertencente ao 2º Pel./1ª Cia./9º BPM/6º CRPM, Paranaguá, PR, para concorrer a Mandato Eletivo 2024 ao cargo de Vereadora pelo PARTIDO REPUBLICANOS.

Art. 2º. Manter a agregação, ao respectivo Quadro de Praças da PMPR, a contar de 6 de julho de 2024, da Cb. QPM 1-0 Cintia Aparecida Pliszka, CPF XXX-252-879-XX, pertencente ao 9º BPM/6º CRPM.

Art. 3º. Em data de 14 out. 24, deverá a licenciada, eleita ou não, apresentar-se, pronta para o serviço, devendo o Comandante do 9º BPM/6º CRPM, enviar ofício à Diretoria de Pessoal, informando da apresentação e solicitando a reversão ao serviço ativo da corporação, conforme o Caput do Art. 399, do RISG/PMPR. (Ref. Port. nº 1138/CG-DP/2, de 23 set. 24 e E-Protocolo nº 22.568.556-8).

2) O Comandante Geral da PMPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 393, inciso VIII, § 1º, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, observando a Orientação Técnica nº 005/2024 expedida pelo DRH/SEAP, bem como, o previsto no art. 14, § 8º, da Constituição Federal, consoante o contido no E-Protocolo digital nº 22.761.558-3, e ainda:

Considerando a apresentação da Ata da Convenção Municipal do PARTIDO PROGRESSISTAS, para escolha de candidatos nas eleições de 2024, realizada em data de 20 jul. 24, na cidade de Castro, PR, bem como, documento de comprovação do registro de candidatura emitido pela Justiça Eleitoral;

Desta forma, RESOLVE:

Art. 1º. Converter para a Licença Eleitoral Efetiva, pelo período de 6 jul. 24 à 6 out. 24, a concessão ao Sd. QPM 1-0 Allan Mitsuo Baniski Ikari, CPF XXX.240.679-XX, pertencente a 3ª Cia./1º BPM/4º CRPM, Castro, PR, para concorrer a Mandato Eletivo 2024 ao cargo de Vereador, pelo PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTAS.

Art. 2º. Manter a agregação, ao respectivo Quadro de Praças da PMPR, a contar de 6 de julho de 2024, do Sd. QPM 1-0 Allan Mitsuo Baniski Ikari, CPF XXX.240.679-XX, pertencente ao 1º BPM/4º CRPM.

Art. 3º. Em data de 14 out. 24, deverá o licenciado, eleito ou não, apresentar-se, pronto para o serviço, devendo o Comandante do 1º BPM/4º CRPM, enviar ofício à Diretoria de Pessoal, informando da apresentação e solicitando a reversão ao serviço ativo da corporação, conforme o Caput do Art. 399, do RISG/PMPR. (Ref. Port. nº 1136/CG-DP/2, de 23 set. 24 e E-Protocolo nº 22.761.558-3).

e. Movimentações de Cabo e Soldados

1) O Diretor de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no E-Protocolo nº 22.754.535-6, e ainda:

Considerando atender os objetivos institucionais, a necessidade de efetivo, bem como o interesse da Administração e a supremacia do interesse público;

Considerando a demanda de atividades administrativas e operacionais, que exigem a aplicação de esforços tendentes a maximizar a eficiência das missões desempenhadas pela Corporação;

RESOLVE:

Transferir, por interesse do serviço, o Cb. QPM 1-0 Daltenir Berger Junior, CPF XXX.288.749-XX, do 17º BPM/6º CRPM, São José dos Pinhais, PR, para o 9º BPM/6º CRPM, Paranaguá, PR.
(Ref. Port. nº 1495/DP-2, de 20 set. 24 e E-Protocolo nº 22.754.535-6).

2) O Diretor de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no E-Protocolo nº 22.750.257-6, e ainda:

Considerando atender os Objetivos Institucionais, a necessidade de efetivo, bem como o interesse da administração e a Supremacia do interesse público;

Considerando também, a demanda de atividades administrativas e operacionais, que exigem a aplicação de esforços tendentes a maximizar a eficiência das missões desempenhadas pela Corporação;

Resolve:

Transferir, por interesse do serviço, a Sd. QPM 1-0 Aline Gonzales Debia, CPF XXX.402.049-XX, do 25º BPM/3º CRPM, Umuarama, PR, para o 1º Pel./2ª Cia./25º BPM/3º CRPM, Iporã, PR.
(Ref. Port. nº 1484/DP-2, de 20 set. 24 e E-Protocolo nº 22.750.257-6).

3) O Diretor de Pessoal da PMPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR (RISG/PMPR), aprovado pelo Decreto nº 7.339, de 8 jun. 10, e consoante o contido no E-Protocolo nº 22.745.951-4, resolve:

Art. 1º Transferir, por interesse próprio, a contar de 10 set. 24, o Sd. QPM 1-0 Everton Rafael Godoy, CPF XXX.758.399-XX, do 1º Pel./2ª Cia./27º BPM/4º CRPM, União da Vitória, PR, para o 1º Pel./3ª Cia./27º BPM/4º CRPM, São Mateus do Sul, PR.

Art. 2º Transferir, por interesse próprio, a contar de 10 set. 24, o Sd. QPM 1-0 Deivyd Soares de Mello, CPF XXX.640.249-XX, do 2º Pel./3ª Cia./27º BPM/4º CRPM, São Mateus do Sul, PR, para o 1º Pel./2ª Cia./27º BPM/4º CRPM, União da Vitória, PR.
(Ref. Port. nº 1494/DP-2, de 20 set. 24 e E-Protocolo nº 22.745.951-4).

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. ARQUIVAMENTOS DE AUTOS

1) Ofício nº 2076/2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 18 set. 24.

Senhor Comandante-Geral:

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que foi arquivada nesta data, a Ação Penal Militar 0006553-08.2020.8.16.0013 (SISCOGER nº 506/2019 - 12º BPM), para os réus, incursos nas sanções dos artigos 3º e 4º da Lei nº 4898/65, conforme segue:

- JOÃO VITOR ARNAS DE MIRANDA, RG 103930847, por ter sido julgada extinta a sua punibilidade em 13 abr. 24, considerando o cumprimento integral das condições estabelecidas para a suspensão condicional do processo, cujo trânsito em julgado ocorreu no dia 29 abr. 24;

Boletim-Geral nº 182 de 24 set. 24 - Aj.-Geral

fl. 63

- GIOVANI MARQUES ROSA, RG 40886419, por ter sido julgada extinta a sua punibilidade em 21 maio 24, considerando o cumprimento integral das condições estabelecidas para a suspensão condicional do processo, cujo trânsito em julgado ocorreu no dia 8 jul. 24.

2. Seguem anexas as decisões desde juízo.

Atenciosamente,

Leandro Leite Carvalho Campos,
Juiz de Direito Substituto da Vara da Justiça Militar Estadual.

Anexo.

(Ref. E-Protocolo nº 22.778.447-4).

2) Ofício nº 2078/2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 18 set. 24.

Senhor Comandante-Geral:

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que foi arquivado o auto de Ação Penal Militar nº 0001267-78.2022.8.16.0013 (SISCOGER nº 1111/2021 - 11º BPM), réu: LUIS FELIPE ALVES SILVA, RG 98943277, incurso nas sanções do artigo 209, do Código Penal Militar, por ter sido absolvido em 3 ago. 24, através do acórdão da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, com base no artigo 386, VII, do CPP, cujo trânsito em julgado ocorreu em 7 ago. 24.

2. Seguem anexas as cópias da sentença e do acórdão.

Atenciosamente,

Leandro Leite Carvalho Campos,
Juiz de Direito Substituto da Vara da Justiça Militar Estadual.

Anexo.

(Ref. E-Protocolo nº 22.782.289-9).

3) Ofício nº 2080/2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 18 set. 24.

Senhor Comandante-Geral:

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que foi arquivado o auto de Ação Penal Militar nº 0001435-80.2022.8.16.0013 (SISCOGER nº 1363/2021 - 2º BPM), réu: RAPHAEL ORLANDO DE SOUZA LOURENÇO, RG 130664180, incurso nas sanções do artigo 195, do Código Penal Militar, por ter sido absolvido em 18 jul. 24, com base no artigo 439, alínea "b", do CPPM, cujo trânsito em julgado ocorreu em 29 jul. 2024.

2. Segue anexa a cópia da sentença.

Atenciosamente,

Leandro Leite Carvalho Campos,
Juiz de Direito Substituto da Vara da Justiça Militar Estadual.

Anexo.

(Ref. E-Protocolo nº 22.778.552-7).

2. ARQUIVAMENTOS DE AUTOS E ENCAMINHADOS À JUSTIÇA COMUM

1) Ofício nº 2069/2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 17 set. 24.

Assunto: Processo Declinado à Justiça Comum

Senhor Comandante-Geral:

Comunico a Vossa Excelência, que o auto de Inquérito Policial Militar nº 0009935-67.2024.8.16.0013 (SISCOGER nº 560/2024 - 4º BPM) foi arquivado no âmbito desta VAJME e será encaminhado ao Juizado Criminal da Comarca de origem dos fatos, por intermédio do 2º Ofício Distribuidor, com vistas à apreciação da matéria à luz da legislação penal comum, conforme requerido pelo Ministério Público.

2. Destaco que a verificação do local de redistribuição dos autos poderá ser realizada através de consulta ao Sistema PROJUDI do TJPR.

Atenciosamente,

Leandro Leite Carvalho Campos,

Juiz de Direito Substituto da Vara da Justiça Militar Estadual.

(Ref. E-Protocolo nº 22.775.599-7).

2) Ofício nº 2107/2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 20 set. 24.

Assunto: Processo Declinado à Justiça Comum

Senhor Comandante-Geral:

Comunico a Vossa Excelência, que o auto de Inquérito Policial Militar nº 0011105-74.2024.8.16.0013 (SISCOGER nº 436/2024 - 30º BPM) foi arquivado no âmbito desta VAJME e será encaminhado ao Juizado Criminal da Comarca de origem dos fatos, por intermédio do 2º Ofício Distribuidor, com vistas à apreciação da matéria à luz da legislação penal comum, conforme requerido pelo Ministério Público.

2. Destaco que a verificação do local de redistribuição dos autos poderá ser realizada através de consulta ao Sistema PROJUDI do TJPR.

Atenciosamente,

Leandro Leite Carvalho Campos,

Juiz de Direito Substituto da Vara da Justiça Militar Estadual.

(Ref. E-Protocolo nº 22.795.916-9).

3) Ofício nº 2108/2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 20 set. 24.

Assunto: Processo Declinado à Justiça Comum

Senhor Comandante-Geral:

Comunico a Vossa Excelência, que o auto de Inquérito Policial Militar nº 0011915-49.2024.8.16.0013 (SISCOGER nº 489/2024 - 30º BPM) foi arquivado no âmbito desta VAJME e será encaminhado ao Juizado Criminal da Comarca de origem dos fatos, por intermédio do 2º Ofício Distribuidor, com vistas à apreciação da matéria à luz da legislação penal comum, conforme requerido pelo Ministério Público.

2. Destaco que a verificação do local de redistribuição dos autos poderá ser realizada através de consulta ao Sistema PROJUDI do TJPR.

Atenciosamente,

Leandro Leite Carvalho Campos,

Juiz de Direito Substituto da Vara da Justiça Militar Estadual.

(Ref. E-Protocolo nº 22.795.916-9).

3. ATO DO COMANDANTE-GERAL

Substituição de Militar Estadual em Apuração Disciplinar de Licenciamento

Com fulcro no artigo 4º, incisos XXII e XXIII, do Decreto Estadual nº 7.339, de 8 jun. 10 (RISG/PMPR), combinado com o artigo 3º, parágrafo 1º, artigo 4º, inciso I, e artigo 23, da Lei 16.544, de 14 jul.10, este Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º Ten. QOPM Jillian Alexandre Alves Cardoso, CPF XXX.923.919-XX, para desempenhar a função de presidente nos autos da Apuração Disciplinar de Licenciamento nº 026/2024-CG, em substituição ao 1º Ten. QOPM Jhonny Willy Bernardes Souza Pinto, CPF XXX.236.119-XX.

Art. 2º Publique-se em Boletim-Geral.

Art. 3º Registre-se na COGER.

(Ref. Port. nº 995/CG-COGER, de 23 set. 24 e E-Protocolo nº 22.499.492-3).

Coronel QOPM Jefferson Silva,
Comandante-Geral da PMPR.

CONFERE:

Coronel QEOPM Humberto Cavalcante,
Ajudante-Geral da PMPR.

ÍNDICE

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS.....	1
ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA: 25 de setembro de 2024 (Quarta-Feira).....	1
2ª PARTE - INSTRUÇÃO.....	1
1. ATO DO COMANDANTE-GERAL.....	1
Curso de Planejamento e Projetos.....	1
2. ATOS DO DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA.....	1
a. Curso de Policiamento Comunitário Escolar - CPCE.....	1
b. Curso de Policiamento Montado - CPMon / Categoria Oficiais.....	3
c. Despacho.....	3
d. Nivelamento de Instrutores de Polícia Comunitária - NIPCOM.....	4
3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS.....	6
1. ATO DO GOVERNADOR DO ESTADO.....	6
Decreto nº 7.072.....	6
2. ATOS DO COMANDANTE-GERAL.....	7
a. Despacho.....	7
b. Licença Capacitação/Concessões.....	7
c. Memorando nº 043/2024.....	47
d. Nomeação Sem Efeito.....	47
e. Solução de Requerimento nº 194/2024.....	47
3. ATOS DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR.....	49
Despachos.....	49
4. ATOS DO DIRETOR DE PESSOAL.....	51
a. Autorizações para Portes e Aquisições de Armas de Fogo.....	51
b. Memorando nº 046/2024.....	52
5. OFÍCIO/TRANSCRIÇÃO.....	54
6. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS.....	54
a. Apresentação de Oficial.....	54
b. Dispensa e Deslocamento/Autorização.....	54
c. Férias/Cassações.....	55
d. Férias/Concessões.....	55
e. Férias/Informações.....	56
f. Licença Paternidade/Concessão.....	58
g. Movimentação de Oficial.....	58
h. Reassunções de Funções.....	58
7. ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS.....	58
a. Licença Eleitoral Efetiva - Pleito Eleitoral 2024.....	58
b. Movimentação de Sargento.....	59
8. ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS.....	59
a. Classificação de Soldado.....	59
b. Concessões de Licenças para Tratamentos da Própria Saúde.....	60
c. Exclusão de Soldado QPM 1-0 por Falecimento.....	60
d. Licença Eleitoral Efetiva - Pleito Eleitoral 2024.....	61
e. Movimentações de Cabo e Soldados.....	61
4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA.....	62
1. ARQUIVAMENTOS DE AUTOS.....	62
2. ARQUIVAMENTOS DE AUTOS E ENCAMINHADOS À JUSTIÇA COMUM.....	64
3. ATO DO COMANDANTE-GERAL.....	65
Substituição de Militar Estadual em Apuração Disciplinar de Licenciamento.....	65



ePROTOCOLO



Documento: **BoletimGeraln182de24set.24EProtocolon22.803.0520.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Qopm Jefferson Silva (XXX.182.379-XX)** em 25/09/2024 08:32 Local: CG/CG.

Assinatura Simples realizada por: **Cel. Qeopm Humberto Cavalcante (XXX.074.219-XX)** em 24/09/2024 15:35 Local: AG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.803.052-0** por: **Cb. Qpm 1-0 Juliana Cristina Carbornar** em: 24/09/2024 15:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
642fd024047e74a2482d633159d9f439.